



## Assembleia Municipal de Sesimbra

### ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2002

-----Aos vinte dias do mês de Setembro de dois mil e dois, no Auditório Conde de Ferreira, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Sesimbra sob a presidência do Sr. Carlos Manuel Gouveia Lopes, e secretariada pelos Srs. Fernando Eduardo Marques Antunes e José Carlos Ferreira Ezequiel, Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----**1. Apreciação da Actividade Municipal;** -----

-----**2. Desafecção do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal - Parcela de terreno cedida do Lote 432 do Conde 1;** -----

-----**3. Regulamento de Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística;** -----

-----**4. Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho de Sesimbra;** -----

-----**5. Assembleia Municipal de Jovens;** -----

-----**6. Boletim da Assembleia Municipal.** -----

-----Feita a chamada verificaram-se as seguintes presenças: Carlos Manuel Gouveia Lopes, Américo Manuel Machado Gegaloto, José Carlos Ferreira Ezequiel, Lisandro Manuel Ribeiro Trafaria, João Paulo Marques Dionísio, Maria Aurora de Cruzeiro Álvaro de Afonso Lopes, Maria Albertina Cardoso Fernandes Oliveira, Henrique Fernandes Furtado, Joaquina Odete Martins da Graça, Carlos Afonso Guerreiro da Luz e Silva, Fernando Eduardo Marques Antunes, Sandra Marília Martins Rodrigues de Carvalho, Aires Patrício Fernandes Lisboa, Nelson Duarte Carneiro Fernandes, Carlos Filipe Pereira de Oliveira, Germano Óscar Amorim Barros, Maria de Jesus Amiano Marques, Júlio Alves Joaquim, José Fernando Brito Andrade, Eduardo Manuel Costa Amigo, António Augusto Vieira Gomes, Augusto António Marques Duarte e Félix Manuel Fernandes Perneco Rapaz. -----

-----Comprovada a existência de quorum, o **Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas e cinquenta minutos. -----

-----Verificou-se também a presença do Presidente da Câmara, Amadeu Penim, do Vice-Presidente Manuel José Cardoso Alves Pereira, e dos Vereadores Alberto Manuel Gameiro Santos,



## Assembleia Municipal de Sesimbra

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, José Manuel Lobo da Silva e Maria Argentina Amiano Marques. -----

-----Informou depois que os Membros António Jorge Pinto Alves, Miguel Maria Ferraz Alarcão Bastos, Sérgio Paulo Gomes Pereira, José Almeida Marques, eleitos pela Lista do Partido Socialista PS, José Henrique Peralta Polido, da Lista da Coligação Democrática Unitária CDU, e Ricardo Jorge Peixoto Pinto Simplício, eleito pela Lista da Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP, haviam solicitado a sua substituição, tendo convocado, pela Lista do Partido Socialista os Membros Maria Albertina Fernandes Oliveira, Henrique Fernandes Furtado e o cidadão David Reis Gramaço, a quem verificou a identidade e a respectiva legitimidade e o declarou investido nas suas funções como Membro da Assembleia Municipal, tendo-lhe desejado felicidades no desempenho do cargo, pela Lista da Coligação Democrática Unitária, Nelson Duarte Carneiro Fernandes e pela Lista da Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP, Eduardo Manuel Costa Amigo.-----

-----Nesta conformidade, passou-se a registar vinte e quatro presenças. -----

----- Informou depois que as actas da Assembleia Municipal de 22 de Fevereiro e 5 de Abril, haviam sido enviadas aos Líderes de Bancada, conforme estipulava o Regimento, pelo que perguntava se haviam algumas sugestões de alteração a fazer.-----

-----Não havendo nada a opor, os textos finais das actas foram considerados aprovados.-----

-----Disse depois que gostaria que reservassem nas agendas o dia 18 de Outubro para a realização da próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

-----Quanto à relação do expediente recebido desde a realização da última sessão, ele fora enviado a todos os Membros e o mais recente fora distribuído no início da sessão. -----

-----Sobre o mesmo perguntava ao Plenário se desejava algum esclarecimento adicional, mas nenhum Membro diligenciou nesse sentido. -----

-----Aberto o Período “Antes da Ordem do Dia” usou da palavra o **Membro Carlos Filipe Pereira de Oliveira** que referindo-se à rotunda junto ao futuro hiper-mercado Pingo Doce, disse que se tinha desviado a Estrada Nacional, que já era uma situação perigosa para uma situação muito mais perigosa, na sua opinião. Pensava que aquela obra deveria merecer uma maior atenção por parte da Câmara ou da entidade que superentendia na questão das estradas porque por ali passavam centenas de camiões todos os dias, muitos deles carregados de pedra que não eram fáceis de



## Assembleia Municipal de Sesimbra

manobrar, e aquele desvio poderia provocar situações complicadas em termos de acidentes. Os camiões eram obrigados a fazer uma rotunda muito acentuada com uma estrada muito estreita e com solavancos na entrada da estrada especialmente quando se reentrava na estrada de Setúbal. -----

-----A obra devia ser revista urgentemente, porque para além de ser perigoso se devia dar alguma dignidade àquele troço onde se transformara uma estrada numa rua de bairro. -----

-----Também obrigava os camiões que vinham das Pedreiras a darem umas voltas "malucas" para virar para Setúbal e ía provocar movimento na rotunda de Santana provavelmente inútil-----

-----Alertava a Câmara para o que por vezes estava escrito no papel, depois surgia na realidade de uma forma bastante desastrosa do ponto de vista da segurança rodoviária.-----

-----Usou em seguida da palavra o **Membro Germano Barros** que disse que esta semana haviam começado as aulas e os alunos na Quinta do Conde tinham problemas de acesso às escolas. As passadeiras ou não existiam ou não estavam pintadas. Disse que ficava mal a uma Câmara que estava a investir 500 mil contos numa escola nova deixar coisas tão simples por fazer. -----

-----Prosseguiu dizendo que já alertara a Câmara Municipal na última sessão para a ligação dos esgotos na Quinta do Conde e verificara que a Câmara estava a começar pelos comerciantes. Achava boa ideia mas parecia que as escolas tinham sido esquecidas e considerava que também eram prioritárias.-----

-----Cedido o uso da palavra à **Câmara Municipal, o Presidente** começou por responder ao Membro Carlos Filipe dizendo que concordava que umas vezes os projectos no papel eram uma coisa e depois na prática constatava-se que não ficavam tão bem. O projecto fora viabilizado em 1997 e apresentada uma proposta viária da zona que fora enviada ao ICER que a aprovara. Aquele troço seria desclassificado. Pensava que com a nova obra que iria ser feita onde a via entraria na estrada das Pedreiras em frente ao "Quim dos Pneus" e vinha dar acesso à empresa "Sanchez Limitada" e vinha parar à EN 379, a circulação seria melhorada uma vez que todo o trânsito pesado que vinha das Pedreiras iria usar o novo troço e não teria que vir apanhar a rotunda do "Pingo Doce". Iria de novo falar com os técnicos e saber se já tinha havido contacto com o ICER para saber se havia algo a fazer de modo a evitar qualquer situação menos agradável.-----

-----Respondendo depois ao Membro Germano Barros, disse que julgava que no mais curto espaço de tempo as situações referidas por aquele Membro fossem solucionadas.-----



## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----**O Vereador Alberto Gameiro** respondendo ao mesmo Membro no que respeitava ao saneamento básico, disse que a Câmara estava a fazer um esforço na contratação de meios humanos que haviam permitido que neste momento as obras estivessem com outro tipo de andamento. -----

-----Ainda não fora feita a ligação à Escola da Boa Água porque só depois da recepção da obra pela Câmara é que se poderia começar a fazer as ligações ao esgoto. -----

-----A escola C+S, que tinha maior concentração de alunos, a Câmara em conjunto com o Conselho Executivo estava a procurar resolver o problema da ligação e neste momento estava-se a preparar a obra, uma parte seria executada pela Escola que era da responsabilidade da Administração Central, demonstrando a Câmara Municipal toda a disponibilidade para também dar o apoio para que a escola também tivesse ligação à rede pública. -----

-----**O Membro Carlos Filipe** ainda acrescentou que a implantação da rotunda aumentava o risco de acidente em função do que existia antes, eram curvas e contra-curvas que nos veículos pesados com o centro de gravidade elevado aumentava os riscos de acidente inclusivamente para todos os outros veículos que ali circulavam -----

-----**O Vereador Augusto Pólvora** informou ainda que tinha havido a intenção de se concluir a obra no mês de Agosto e no programa apresentado pela empresa que estava a executar a rotunda estava previsto cortes de estrada nos meses de Julho e Agosto para poder fazer a decapagem da estrada nacional 379 e fazer a ligação, como devia ser, entre as duas estradas. A Câmara não autorizara porque iria causar uma grande perturbação e ficara combinado que se faria a ligação o melhor possível nesta fase ficando sujeita a nova vistoria, e que passado o período de verão seriam feitos os acertos necessários, portanto ainda haviam perspectivas de melhorar a situação. -----

-----Encerrado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, **o Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao Período da Ordem de Trabalhos, abrindo a discussão do ponto 1 "**Apreciação da Actividade Municipal**" tendo informado que a documentação fora enviada a todos os Membros de forma atempada. -----

-----Usou da palavra o **Membro José Brito Andrade** que perguntou à Câmara se dos 15 milhões aprovados no dia 13 de Setembro para as autarquias, Sesimbra fora contemplada. -----

-----**O Membro Carlos Afonso** colocou as seguintes questões: o ponto da situação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida, o ponto de situação dos projectos turísticos da Várzea



## Assembleia Municipal de Sesimbra

da Lagoa e Vale da Fonte, informação sobre o Plano da Marginal que estivera exposto no Auditório Conde de Ferreira durante o mês de Agosto, e o ponto de situação da Fortaleza, Santuário do Cabo Espichel, a estrada das Pedreiras para circulação dos carros pesados no troço cedido pelo Duque de Palmela, questões que colocara há um ano atrás. -----

-----Usou depois da palavra o **Membro Albertina Oliveira** que perguntou quais as conclusões das reuniões realizadas a 12 de Julho e 5 de Setembro, a primeira com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente sobre o POC Sintra-Sado com a presença do Vereador Augusto Pólvora e a segunda com a Comissão de Acompanhamento do POC.-----

-----Perguntou também qual o ponto de situação da obra da água à Lagoa de Albufeira e para quando a água canalizada.-----

-----**O Presidente da Câmara** começou por responder ao Membro José Andrade esclarecendo-o que os 15 milhões de euros aprovados pelo Governo em 13 de Setembro tinham a ver com a modernização administrativa. A Câmara Municipal de Sesimbra candidatara-se em 2001 e fora contemplada. Este ano também apresentara uma candidatura mas não tinha obtido resposta. Sabia que não tinha sido contemplada mas nem se dignaram responder.-----

-----Respondendo depois ao Membro Carlos Afonso sobre os projectos turísticos, o Presidente esclareceu que a Câmara no anterior mandato emitira, por unanimidade, parecer favorável à viabilidade para um empreendimento turístico na zona da Lagoa de Albufeira, mais propriamente na várzea da Lagoa. O projecto turístico na zona do Vale da Fonte merecera parecer favorável à sua viabilidade no anterior mandato, na gestão CDU. Os empresários para o prazo da viabilidade não caducar haviam entregue umas peças adicionais. -----

-----Quanto à estrada alternativa das Pedreiras, o Presidente da Câmara esclareceu que há um ano atrás o processo estava bem encaminhado se o proprietário tivesse aceite o valor que lhe fora transmitido quando assumira a presidência na Câmara Municipal. O proprietário nega qualquer acordo em termos de valor e desenvolveu uma acção judicial em tribunal contra a Câmara porque esta não pagou ao proprietário aquilo que ele pretendia. -----

-----Relativamente ao Santuário do Cabo Espichel, o Presidente da Câmara esclareceu que o actual Secretário de Estado do Turismo numa intervenção televisiva dera a conhecer as várias acções a serem desenvolvidas pela ENATUR e omitira a Pousada do Cabo Espichel. Por essa razão



## Assembleia Municipal de Sesimbra

enviara-lhe um ofício perguntando quais as intenções para o local porque havia projecto, era uma obra que os anteriores Secretários de Estado haviam apoiado. A resposta fora que uma vez que eram necessários alguns terrenos à volta das áreas a construir e que o proprietário do terreno não tinha cedido a área necessária, o projecto ficaria para outras calendas. A Câmara transmitira que não aceitava aquela decisão porque na eventualidade do proprietário do terreno não doar a parcela haveria o processo de expropriação. Tinha conhecimento que o proprietário do terreno já admitia vir a ceder os 26 hectares de terreno. Na próxima semana teria uma reunião no Cabo Espichel com o Sr. Director Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais onde, mais uma vez, se iria conversar e iria transmitir-lhe que se estava a correr o risco de todo o investimento feito na recuperação da Igreja se perder, uma vez que só no último mês ela fora assaltada por duas vezes. Iria propor para avançar com um processo de expropriação porque era uma obra de interesse concelhio, regional e nacional, e o Estado tinha que cumprir com aquilo que efectivamente se comprometera. No próximo Domingo estaria com o Sr. Bispo D. Gilberto para este intervir junto do Sr. Primeiro Ministro e transmitir-lhe que algo ía mal neste reino. -----

-----Sobre a Fortaleza, existia um documento da Direcção Geral do Património na Câmara Municipal que referia que logo que a Brigada Fiscal fosse realojada no novo edifício da Guarda Republicana, aquelas instalações seriam entregues à Câmara, mediante um protocolo, e uma vez que no anterior mandato a Câmara deliberara doar a parcela de terreno para a construção para o quartel da GNR e uma vez também que no dia 1 de Agosto do ano passado a obra do quartel da GNR fora posta a concurso, ele solicitara uma reunião à actual Directora Geral do Equipamento, como não obtivera resposta hoje ligara para a Direcção Geral, falara com a própria Directora que lhe dissera textualmente que ía de férias mas que o arquitecto Cortez o receberia mas desde já dizia que este ano a obra não ía avançar, em 2003 tinha dúvidas, mas como era uma obra que já estivera a concurso, e cujo processo terminara, seria uma questão para se conversar. Ele respondera que na conversa que iria ter com o Arquitecto Cortez iria reivindicar da necessidade do quartel da GNR ser construído. -----

-----Quanto ao abastecimento de água à Lagoa estava a ser feito todo o esforço para durante o mês de Dezembro se poder abastecer pelo menos as zonas mais baixas da Lagoa. Haviam dois depósitos de distribuição, um enterrado e outro elevado e só com o depósito elevado é que a água



## Assembleia Municipal de Sesimbra

chegaria às zonas mais altas da Lagoa de Albufeira e para isso era necessário que houvesse energia eléctrica no centro de Distribuição da Aiana. -----

-----Usou depois da palavra o **Vereador Augusto Pólvora** que começando pelo Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida esclareceu que pensava que era do conhecimento da Assembleia a posição tomada pela Câmara Municipal relativamente ao último projecto e regulamento apresentado do Parque. Fora um parecer fortemente crítico e que a Câmara não estava de acordo que o documento fosse para inquérito público com base naquela proposta. -----

-----Eram divergências várias quer em relação ao Plano de ordenamento na parte terrestre que apontava para o alargamento do parque Natural da Arrábida até ao cabo Espichel, abrangendo toda a área da Rede Natura 2000 que era conhecido pelo Sítio Arrábida Espichel, e também desacordo pela parte da Câmara relativamente à parte regulamentar que estava proposta para o parque marinho Luís Saldanha. -----

----- O Parque Natural da Arrábida em 1998 integrara o Parque Marinho Luís Saldanha com os actuais limites terrestres que terminavam na Junta Maçã / Sampaio e nunca chegara a ser regulamentado o Plano de Ordenamento que estava em elaboração desde 1993. Com a entrada do presente Governo fora feita uma pressão muito grande junto do ICN e por sua vez junto da Direcção do Parque para que se acelerasse o processo e fora por essa razão que tinha havido uma grande pressa em se ter um documento pronto para ser levado a discussão pública. -----

----- A Câmara mantivera uma posição coerente ao longo dos anos também consubstanciada na audição que ía fazendo das forças vivas do Concelho, nomeadamente dos pescadores e defendera junto do ICN e do Parque as posições que pareciam mais adequadas em defesa dos interesses do Concelho de Sesimbra, quer no ponto de vista do ordenamento, quer do ponto de vista do desenvolvimento económico do Concelho. -----

-----A proposta apresentada punha em causa o desenvolvimento turístico do Concelho, e da actividade das pescas pois criava mais obstáculos à actividade e portanto era uma má solução para o Concelho de Sesimbra. -----

-----O único resultado visível da posição da Câmara Municipal fora que a planta do ordenamento da parte terrestre fora alterada, passados 15 dias fora apresentada uma nova versão da Planta, mais próxima daquilo que a Câmara pensava ser uma solução razoável para a área terrestre do parque,



## Assembleia Municipal de Sesimbra

ou seja, deixando de fora os núcleos urbanos, não resolvia todas as questões que tinha contestado mas era mais próxima das suas posições. -----

-----Relativamente ao parque marinho não havia alteração nenhuma, até ver, porque em relação à área territorial não haviam dúvidas, as questões eram em relação ao regulamento, às actividades que se poderiam desenvolver, em relação às quais havia uma grande reserva por parte da Câmara. Dever-se-iam realizar reuniões de concertação com os Municípios envolvidos no processo, Sesimbra, Palmela e Setúbal e na sequência das mesmas, haveria uma posição final por parte da Câmara e o processo poderia ir para discussão pública. -----

-----Relativamente aos projectos turísticos, complementando o que o Presidente da Câmara dissera, informou que estava prevista para a próxima segunda-feira uma reunião na DRAOT onde o projecto iria ser discutido. Na sequência do período de discussão pública sobre o estudo de impacto ambiental estava agendada uma reunião com a CCR de Lisboa e Vale do Tejo, a Câmara Municipal de Sesimbra e as várias entidades envolvidas no âmbito do processo, na qual se procuraria chegar a um consenso relativamente às questões do impacto ambiental. O projecto fora aprovado no mandato passado por unanimidade porque cumpria integralmente aquilo que o PDM apontava. -----

-----Quanto à marginal de Sesimbra tinha havido uma ampla discussão durante o mês de Agosto, consubstanciada entre mil a dois mil visitantes, com sessões de abertura e encerramento muito concorridas e pensava que o debate havia sido elevado apesar de algumas críticas expostas no livro da exposição. Estava agendada para a próxima semana uma reunião com os técnicos que haviam desenvolvido a proposta e seria pedido que tendo em consideração todas as críticas apresentadas no decorrer da discussão pública que avançassem com uma proposta final relativamente ao troço da Fortaleza até à Califórnia, que era o que neste momento estava em causa e que a Câmara ainda no decurso do actual mandato tinha condições de levar a cabo. -----

-----Relativamente à outra fase do processo, da marginal até ao porto de pesca não era uma questão que se colocasse no imediato em termos de hipótese para concretização e portanto haveria tempo para se continuar a discutir calmamente todas as propostas. -----

-----Quanto ao POC Sintra Sado era um processo que tinha "barbas" quase como o Plano de Ordenamento do Parque da Arrábida, fora um dos primeiros POC's a avançar no País e era o único que ainda não estava aprovado. Estava em fase de elaboração há 7 anos, com avanços e recuos, com





## Assembleia Municipal de Sesimbra

propostas e contra-propostas. Também relativamente a este Plano tinha havido uma preocupação do Governo de procurar acelerar a conclusão do mesmo. A Câmara Municipal de Sesimbra tinha tido reuniões há algum tempo atrás quer com a DRAOT quer com a equipa do POC e dos elementos do ICN que acompanhavam o processo que a tinha deixado bastante pessimista, e portanto quando a Câmara fora chamada a pronunciar-se tomara uma posição fortemente crítica rebatendo todos os pontos que considerava que punham em causa os interesses do Concelho de Sesimbra. -----

-----Esse parecer fora aprovado por unanimidade na Câmara Municipal e remetido às entidades competentes e na reunião de concertação que tivera lugar no mês de Agosto a Câmara tivera a grata surpresa de poder contar com a presença do Secretário de Estado, Presidente do ICN, Directora Regional do Ambiente, em que todas as questões que a Câmara colocara foram vistas uma a uma e praticamente em relação a quase todas elas fora avalizada a posição que a Câmara Municipal de Sesimbra sempre defendera. Fora uma reunião extremamente produtiva. Só a título de exemplo, a possibilidade do enchimento da praia, ou a possibilidade de construir um passadiço ao longo da praia da Califórnia que sempre estivera previsto no horizonte da Câmara estavam vedadas pela versão que tinha sido apresentada, situações como a área turística do Ribeiro do Cavalo que estava consignada no PDM levava um corte quase de 50%, situações como os equipamentos previstos para a praia do Moinho de Baixo em que estava previsto no PDM a possibilidade de construção de uma piscina oceânica, de mais estacionamento e equipamento de apoio à própria praia também estava vedada, praticamente era manter os parques que lá estavam com a forma actual. Em relação à praia das Bicas também vedavam a possibilidade de haver um restaurante na zona superior, não aquele que lá estava porque estava numa zona instável, mas a possibilidade de, como definia o PDM, haver uma zona de estacionamento equipada com uma área de restauração. -----

-----Em relação à Lagoa de Albufeira, a proposta do POC punha completamente em causa a proposta de revisão do Plano da Lagoa que tinha sido aprovada em reunião de Câmara e remetida às diversas entidades para parecer, e era a posição por parte do POC que estava a inviabilizar, até ao momento, que houvesse um parecer favorável das diversas entidades, nomeadamente a Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território à proposta de revisão, bloqueando assim o normal andamento do processo. Era uma questão charneira a posição do POC, a definição das áreas que deveriam ficar dentro da área do POC, os espaços da reserva ecológica nacional e



## Assembleia Municipal de Sesimbra

nomeadamente um espaço intersticial entre a reserva ecológica nacional e a área urbana que a Câmara entendia que em termos da revisão era um espaço que poderia vir a ser urbanizado para ajudar a resolver todos os problemas que existiam na área da REN e que a posição do POC era de que esse espaço dever-se-ia manter como um espaço natural, que não era um espaço da REN. -----

-----Na reunião, a Câmara Municipal de Sesimbra conseguiu também aí marcar um conjunto significativo de pontos e saíra dali convencida que o problema estaria praticamente resolvido. Deixara uma planta com aquilo que eram as propostas de revisão do Plano da Lagoa e ficara a aguardar. -----

-----Posteriormente a Câmara recebeu um parecer do ICN, que era a entidade que conduzia o processo, informando que tinham sido aceites praticamente todos os aspectos que referira, incluindo substancialmente a proposta que havia sido feita para a área da Lagoa de Albufeira, havendo ali apenas uma pequena zona que a Câmara inicialmente entendera que era um erro gráfico e que na reunião final da Comissão de Acompanhamento, que deveria ter tomado a deliberação para avaliar o início da discussão pública, ficaria esclarecido. Nessa reunião infelizmente as coisas não haviam corrido tão bem quanto estavam à espera, tinha havido um certo "finca pé" por parte do ICN entendendo que aquilo não era um erro gráfico porque era uma opção do ICN. A Câmara Municipal de Sesimbra sustentava que era um erro gráfico porque nas anteriores versões enviadas sempre tinham contemplado aquela área como uma área urbana e agora surgia como uma área de equipamento. A reunião acabara por ser inconclusiva e ficara assente que teria de haver uma nova reunião de concertação só com a Câmara Municipal de Sesimbra para discutir a matéria. Tendo em conta que a Câmara Municipal de Sesimbra mantivera uma posição de força que defendia os interesses do Concelho e que estava defendida em anteriores deliberações da Câmara Municipal, esta posição acabara por ser útil porque dois dias depois tinha havido um telefonema da parte da vice-presidente do ICN dizendo que tinha sido aceite a posição da Câmara de Sesimbra e portanto o documento iria para discussão pública praticamente sem grandes objecções da Câmara Municipal. Iriam haver 5 sessões públicas, uma em cada um dos concelhos envolvidos na área do Plano de Ordenamento da Orla Costeira e no dia 15 de Novembro teria lugar a discussão pública no Concelho de Sesimbra no Salão dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra, convidando desde já todos os presentes a assistirem e a participarem. -----



## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----**O Membro Carlos Afonso** referindo-se à questão da Fortaleza disse que já eram 30 anos de diálogo e pensava que se justificava plenamente com toda a legitimidade que a Assembleia Municipal e a Câmara tomassem uma posição. Hoje chamava-se a comunicação social por "dá cá aquela palha" e julgava que se deveria enveredar por outros cenários, em que continuando a via do diálogo se caminhasse para algo que desse alguma coisa. Isto já não era diálogo era o envelhecimento do diálogo em cascos de carvalho. -----

-----Encerrado o ponto 1 da Ordem de Trabalhos o Presidente da Assembleia Municipal deu início ao ponto 2 "**Desafectação do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal - Parcela de terreno cedida do Lote 432 do Conde 1**" tendo informado que o processo baixara à Comissão "B" que o apreciara mas não emitira parecer. -----

-----**O Coordenador da Comissão "B" Carlos Filipe Pereira de Oliveira** informou que na Comissão não se tinham manifestado opiniões adversas à proposta. -----

-----Usando depois da palavra na qualidade de Membro, disse que na justificação que constava da acta da Câmara Municipal dizia que esta situação era para repor aquilo que deveria ter sido feito no início do processo aquando da cedência do lote de terreno. Ele deveria ter sido escriturado e registado como domínio privado da Câmara e não no domínio público. Provavelmente existiriam na Quinta do Conde mais terrenos naquela situação e seria interessante que a Câmara Municipal em vez de vir à Assembleia Municipal aos "bochechos" pudesse fazer um levantamento de todas as situações e que os elencasse numa única proposta a apresentar à Assembleia Municipal. -----

-----Estas desafectações provavelmente permitiriam à Câmara Municipal utilizar alguns dos terrenos em termos de permutas para situações mais complicadas. Um trabalho exaustivo nesta matéria não só resolveria o problema de uma vez como se calhar ajudava a Câmara Municipal a saber de lotes que não julgava ter. -----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** informou que a Assembleia já recebera mais um processo idêntico.-----

-----**O Presidente da Câmara** disse que registava a sugestão feita pelo Membro Carlos Filipe e iria trabalhar nesse sentido. -----

-----Não havendo mais intervenções o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta da Câmara Municipal de **Desafectação do Domínio Público para o Domínio Privado**



## Assembleia Municipal de Sesimbra

**Municipal - Parcela de Terreno Cedida do Lote 432 do Conde 1 tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, autorizar a desafecção do domínio público, para ser integrada no domínio privado municipal, da parcela de terreno com a área de 64,5 metros quadrados desanexada do lote n.º 432 na Quinta do Conde 2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 7295, a fls. 123 verso do Livro B-21, registado a favor de Aníbal Catarino Neves, que fica a confrontar a Norte com a Via Pública, a Sul com o lote 494, a Nascente com o lote 433 e a Poente com o lote 432.**-----

-----O Presidente da Assembleia Municipal deu em seguida início à discussão do ponto 3 da Ordem de Trabalhos **Regulamento de Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística**, informando que também este assunto baixara à Comissão "B" que o apreciara. -----

-----Usou da palavra o Membro Maria de Jesus Marques que fez algumas considerações à proposta. Começou por dizer que comparando com o anterior regulamento que havia sido aprovado em 18 de Dezembro de 1998, este apresentava algumas renovações que era o limite do princípio do pagamento em numerário, passando assim para a cedência de terreno para a autarquia. A inovação vinha mais explícita no seu ponto 3 alínea a) referindo que esta cedência também podia ser feita para o domínio privado municipal. -----

-----Também existiam correcções a alguns valores relativamente à entrada de requerimentos para a edificação e sua apreciação, contudo existiam algumas coisas que ainda não se encontravam, em seu entender, correctas, das quais salientava: permaneciam as reduções aplicadas às taxas e cedências atribuídas às AUGI's, consistia segundo o artigo 31 numa redução de 20%, logo as AUGI's como o próprio nome indicava, considerando que eram áreas urbanas de génese ilegal, pensava ser de uma extrema injustiça ter uma redução respeitante aos outros munícipes que se encontrassem a pedir o licenciamento de uma forma legal. -----

-----O Vereador Manuel Adelino na reunião de Câmara, aquando da discussão do assunto, chamara a atenção para o facto da soma da aplicação de todas as taxas e cedências se poder tornar onerosas para o Município, conforme o novo enquadramento de cedências obrigatórias, contudo fora referido que se aguardava um parecer jurídico que eventualmente permitiria atribuir aos promotores independentemente da cedência a fazer à Câmara a possibilidade de construírem até ao limite do índice do terreno original. Perguntava pois se já existia algum parecer jurídico sobre a



## Assembleia Municipal de Sesimbra

questão. -----

-----Usou depois da palavra o **Membro Carlos Afonso** que começou por dizer que se entrava no debate daquelas matérias cujas receitas estavam praticamente cativadas porque elas tinham sido dadas como garantia para o empréstimo que a autarquia fizera de um milhão de contos. -----

-----Aquando da discussão do empréstimo ele criticara a Câmara dizendo que aquela não tinha autoridade para o fazer uma vez que eram matérias da competência da Assembleia Municipal e não da Câmara, ou seja, competia à Assembleia decidir se aprovava ou não e a Câmara não devia dar ao Tribunal de Contas valores que poderiam ser arrecadados com a Tabela como uma garantia, entre aspas, para fazer face ao empréstimo. -----

----- Assim este era aquele tipo de debate que se calhar nem valia a pena, porque era de todo o interesse do executivo que a Assembleia aprovasse porque as receitas já estavam consignadas para fazer face ao comprometido. -----

-----Em 1998 o Presidente da Câmara defendia que era preferível o pagamento em dinheiro e não em espécie porque a Câmara tinha dificuldades financeiras, hoje este regulamento já vinha diferente, e concordava com o agora proposto porque era o que ele defendia, ou seja, havia a possibilidade de ser pago, em vez de dinheiro, um lote ou dois lotes de terreno, e a Câmara, em qualquer altura, poderia vendê-los a preço de mercado. Assim verificava que o Presidente da Câmara mudara de opinião uma vez que a proposta também era subscrita por si, pelo que gostaria de ouvir o que o mesmo tinha a dizer sobre o assunto. -----

-----**O Membro Albertina Oliveira** referindo-se à opinião manifestada pelo Membro Maria de Jesus no que respeitava à injustiça com o benefício dado às Augi's disse que lamentava aquela afirmação porque de certeza que desconhecia os custos que as AUGI's tinham na reconversão e aqueles 20% não chegavam para pagar ao ROC, ao apoio jurídico, custos de correio. Eram valores que um construtor imobiliário não tinha. As infraestruturas internas eram pagas pelos proprietários dos lotes e eram muito caras porque eram subterrâneas. Portanto a Câmara não estava a fazer nenhum favor. -----

-----**O Membro Maria de Jesus** acrescentou que as pessoas que lá moravam já sabiam que tinham comprado lotes ilegais. Um munícipe que colocasse algo à Câmara tinha que pagar as devidas taxas. -----



## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----O **Membro Albertina Oliveira** disse que a Membro anterior desconhecia a dinâmica do que fora as zonas de génese ilegal por todo o País. Se calhar todos tinham culpa, não só proprietários, mas as Câmaras e o Governo. -----

-----O **Membro Américo Gegaloto** disse que o historial das AUGI's tinha a ver com a questão social que se colocara há alguns anos atrás onde, com o desenvolvimento que se verificara no Concelho em determinadas áreas, era a única possibilidade de as pessoas terem uma habitação própria. A questão que se punha à posteriori era a legalização das áreas de génese ilegal. Hoje em dia as pessoas assumiam custos e pagavam infraestruturas. As pessoas suportavam mais do que outra área do Concelho, nomeadamente na Quinta do Conde. O proprietário normal na Quinta do Conde não tinha que pagar ao ROC, não tinha assembleias, nem tinha que enviar convocatórias, ou seja não tinham o conjunto de despesas que a constituição das AUGI's tinha. Devia-se olhar para a questão como uma discriminação positiva porque devia ser tida em conta a questão social. -----

-----O **Membro Carlos Filipe** disse que não conseguia ficar calado ao ouvir a canção do "desgraçadinho". Quando um jovem do Concelho pretendia comprar um lote urbanizado e legalizado ele, que tinha dificuldades no início da sua vida, comprava o lote e pagava o ROC, o advogado, o construtor, as infraestruturas internas e externas e os juros do empréstimo que o empreiteiro pedira para comprar e construir. -----

-----Quando era dito que as AUGI's tinham que ter organização, esse valor administrativo que as AUGI's tinham, quando se ía comprar a casa ao construtor ele também tinha uma estrutura administrativa que a pessoa pagava. Era exactamente a mesma coisa. Quando um pessoa do Concelho ou de qualquer outro Concelho ía comprar um terreno, ele comprava o terreno a preço de mercado e a preço infraestruturado, e aquilo que acontecera, especialmente na Lagoa de Albufeira em que só há poucos anos começava a ser uma zona de primeira habitação porque a maior parte dos terrenos que haviam sido comprados na Lagoa de Albufeira e as primeiras construções que haviam sido feitas na Lagoa de Albufeira tinham sido para segunda habitação, os terrenos haviam sido comprados a um valor muito mais abaixo do que era o valor praticado em termos da compra dos lotes legalizados. Mesmo se se fosse transferir os valores dos terrenos a preços actuais, mais os preços das infraestruturas, se calhar ir-se-ía encontrar valores mais baixos do que de um terreno devidamente infraestruturado. O que as pessoas "coitadinhas" da Lagoa de Albufeira estavam a



## Assembleia Municipal de Sesimbra

fazer era a valorizar o seu património, ou seja, tinham comprado o terreno a baixo custo, estavam hoje a fazer as infraestruturas, mas se calhar o lote de terreno que era vendido na Lagoa de Albufeira por 3 mil contos, a partir do momento em que ele estava estruturado valia o preço do mercado e não era 3 mil. -----

-----Assim perguntava: se as pessoas estavam a valorizar o património com os investimentos que estavam a fazer porque é que tinham que ter desconto. As pessoas deviam ter exactamente todas as oportunidades, ou seja pagar as coisas ao preço normal para não acontecer o que estava a acontecer com as casas de habitação social que os contribuintes pagavam e eram mais baratas do que as outras casas e depois faziam-se negócios, compravam por 4 e vendiam por 15, e não restituíam o investimento que a autarquia fizera com o dinheiro de todos os munícipes. -----

-----As Augi's eram uma oportunidade de legalização duma coisa que estava ilegal era a oportunidade de infraestruturização de uma coisa que não tinha infraestruturas, mas quem beneficiava pagava. -----

-----A questão do desconto não tinha justificação.-----

-----**O Membro Américo Gegaloto** disse que não estava nada preocupado com os encargos do construtor porque esses estavam mais do que contabilizados. Nas AUGI's quem valorizava o património era quem pagava e suportava as infraestruturas. A legalização dava uma mais valia, mas a pessoa também investira para a ter.-----

-----**O Membro Carlos Filipe** perguntou se já tinha sido feita a conta para se saber o valor de infraestruturas pago por uma AUGI por cada metro quadrado e o valor das infraestruturas pago numa urbanização normal. -----

-----**O Presidente da Câmara** respondendo ao Membro Carlos Afonso disse que a Câmara iria permitir a construção no Concelho desde que respeitassem o Plano Director Municipal e em simultâneo podia avançar com as infraestruturas necessárias para que não houvessem problemas com o crescimento demográfico que advinha de mais construção. -----

----- Continuou dizendo que não lhe tinha custado nada optar pela possibilidade do pagamento em espécie. Processo a processo, loteamento a loteamento, era obvio que a Câmara iria verificar se era mais benéfico optar por lotes ou por pagamento em numerário.-----

-----Quanto ao empréstimo do milhão decerto o Membro Carlos Afonso se estava a referir ao



## Assembleia Municipal de Sesimbra

estudo de saneamento financeiro que a Câmara tivera que apresentar no Tribunal de Contas. Para o horizonte de 15 anos, a Câmara apontara os valores das taxas assim como outros valores, numa perspectiva de evolução, naturalmente que estava esperançado que não houvesse algo que pusesse em causa o estudo que fora feito e tanto que da parte do Tribunal de Contas fora obtido o visto e o empréstimo fora concedido.-----

-----Sobre a questão da benesse dos 20% levantada pelo Membro Maria de Jesus para as AUGI's, ele sempre defendera que era impensável que quer na Lagoa quer na Roça, quer no Cabedal que continuassem a haver AUGI's. O Concelho de Sesimbra era dado como referencia nas reuniões da Junta Metropolitana de Lisboa como vontade política e também de, juntamente com os proprietários, promover todo o número de acções que tinham levado àquilo que hoje se constatava no Concelho. Convidava a Assembleia Municipal a visitar a Lagoa de Albufeira, a urbanização do Cabedal, a urbanização da Roça para ver a evolução. Estava esperançado que também no Casal do Sapo, Courelas da Brava e Fontainhas em breve se avançasse com um processo que iria permitir com que as áreas urbanas de génese ilegal no Concelho se eliminassem de uma vez por todas. Por isso nada lhe custava a benesse a conceder porque aquelas pessoas tinham outros custos que os empreendedores de outros loteamentos não tinham e naturalmente que teriam de ser elas a compartilhar, a pagar as infraestruturas, infraestruturas essas que não íriam só servir aquelas áreas. Estava-se a lembrar de todo o sistema de distribuição de Aiana que iria permitir com que o anel de abastecimento de água da zona ocidental do Concelho, concretamente Aldeia do Meco, Alfarim e Caixas pudessem também, a partir desse centro de distribuição, passar a serem abastecidos pela rede de abastecimento de água. Eram investimentos que não tinham tido só em atenção aqueles que directamente iriam usufruir deles mas também outras áreas do Concelho. -----

-----A presente proposta de regulamento vinha na sequência da entrada em vigor do novo regime jurídico de urbanização e edificação, o Decreto-Lei 177/2001, na sequência do 555/99, mas sobre isso o Vereador Augusto Pólvora passaria a explanar.-----

-----Assim o **Vereador Augusto Pólvora** iniciou a sua intervenção dizendo que a principal razão da apresentação da proposta fora um imperativo legal que obrigara todas as Câmaras do País que tinham regulamentos daquela natureza a fazerem alterações para adaptarem os regulamentos à nova lei enquadradora do regime de edificação e urbanização. Com a experiência que havia de





## Assembleia Municipal de Sesimbra

aplicação durante 3 anos do anterior regulamento, a Câmara pensara que seria uma boa oportunidade para introduzir algumas mudanças que pudessem melhorar o regulamento.-----

----- Havia a opção clara de privilegiar a cedência em espécie em vez da cedência em numerário que no anterior regulamento não era imposta mas sim opcional, mas ficava a cargo do promotor optar pela cedência em espécie ou pela cedência em numerário, e o que a Câmara constatara era que ninguém optara pela cedência em espécie, e era fácil saber porquê, porque a cedência em numerário custava ao promotor, por uma área que ele não cedia, 6 contos por cada metro quadrado que não cedia num loteamento e depois esse metro quadrado era incorporado num lote em zonas de baixa densidade e era vendido no mercado a 40 ou 50 contos portanto era obvio que optava pelo pagamento em numerário. -----

-----Do ponto de vista legal a Câmara tinha hipóteses de escolher a opção que era mais vantajosa para o Município, por uma questão de justiça, uma vez que haviam promotores que tinham terrenos com uma área destinada a equipamento e uma área destinada a construção. Neste caso ele seria obrigado a dar a área destinada a equipamento, existia uma injustiça relativa porque uns eram obrigados a ceder o equipamento até porque ele estava demarcado em PDM e os outros não eram e transformavam isso numa mais valia para cada um deles. A Câmara iria procurar impor alguma justiça. Iria haver um desagravamento das taxas porque iria haver cedência em espécie e não em numerário. A Câmara provavelmente iria receber menos dinheiro em receitas mas ficaria com mais valias que eram terrenos urbanos que poderiam ser colocados no mercado e fazer recuperar, e bem, o dinheiro que perdia numa primeira fase. -----

-----A nova proposta de regulamento não era mais onerosa, podia era, para alguns proprietários, ter uma margem de lucro menor do que aquela a que eles estavam habituados, portanto não se tratava de pagar mais mas poder ter expectativas de lucro mais baixas do que as que tinham mas se a Câmara tinha capacidade legal para em cada loteamento impor aquilo que resultava da aplicação da portaria que definia as áreas de cedência ou daquilo que estava definido em Planos de Urbanização eficazes e aprovados pelo Município, se aplicasse a regra de cedência que estava prevista, naturalmente essa área de cedência seria reduzida à área urbanizável dos lotes e o promotor, mesmo que tivesse a mesma área de construção, teria lotes mais pequenos, e como se sabe na maior parte das urbanizações de baixa densidade, contava bastante a área do lote, portanto o



## Assembleia Municipal de Sesimbra

lote não se vendia só em função da área de construção mas também em função da área envolvente, um lote de 400 metros quadrados mesmo que tivesse uma área de construção de 150 valia mais do que um lote de 300. A proposta da Câmara acabava por permitir a formação de lotes urbanos com uma área superior àquela que resultaria da aplicação da cedência. -----

-----Quanto à questão do parecer jurídico o que fora dito na reunião de Câmara fora que, tendo em conta uma sugestão apresentada por um munícipe no âmbito da discussão pública, que com umas contas tentava demonstrar que com o novo regulamento iria ficar prejudicado, fora dito que estava a ser analisado juridicamente a possibilidade de numa determinada área urbana manter o índice de construção que estava afecto ao proprietário inicialmente e sendo que os lotes que reverteriam para a posse da Câmara representariam um acréscimo em termos de área de construção. Estava a ser analisado se aquilo era ou não consentâneo e se punha em causa os interesses os indicadores urbanísticos actuais do PDM ou do Plano de Urbanização que estivesse aprovado para a zona. A lógica adjacente ao raciocínio era de que quando havia uma cedência, a carga construtiva dos lotes urbanos mantinha-se e na área de cedência que viesse à posse da Câmara, esta poderia cedê-la à construção e naquela área em concreto mantinha-se a área de construção que estava atribuída ao promotor mais a área de construção que seria implantada na zona que era cedida. -----

----- Com este raciocínio poder-se-ia admitir que transformando essa área de construção que a Câmara poderia sempre deixar construir na área de cedência, utilizando essa área de construção para os lotes que haviam sido cedidos à Câmara, não estaria posto em causa o princípio genérico. De qualquer forma a análise que vinha sendo feita apontava que de facto não se podia fazer aquilo e em princípio os lotes que viriam à posse da Câmara seriam a descontar da área de construção global, não pondo assim em causa o índice previsto no Plano Director ou em qualquer outro Plano de urbanização da área. -----

-----Quando o Município mandava elaborar um Plano de grau inferior ao PDM, na implementação desse Plano podiam resultar áreas de construção diferentes, isto porque a área de construção que era atribuída a cada promotor em relação a área do seu lote, não eram consideradas as vias que já eram públicas, enquanto que se considerasse um índice global para uma área mais vasta essas áreas também eram incorporadas e portanto o índice global permitia sempre uma área total de construção superior à soma das diversas parcelas e podia resultar num índice líquido de



## Assembleia Municipal de Sesimbra

construção num futuro plano de urbanização ou plano de pormenor superior à soma das parcelas que cada proprietário teria, e nesse quadro poderia haver alguma folga sem pôr em causa os índices de construção que estavam atribuídos que permitissem fazer alguma gestão.-----

-----Quanto à questão das Augi's, ele sempre defendera que devia haver um incentivo à recuperação urbanística das áreas urbanas de génese ilegal. Ele estava consagrado na Lei das AUGI's. A Lei 91/95 dizia explicitamente que a administração central e local podiam criar incentivos para acelerar o processo de reconversão e aquilo que se estava a propor na presente tabela não era nem mais nem menos do que já se fizera na Quinta do Conde, e se se fosse ver o preço que as pessoas pagavam, ainda hoje, na Quinta do Conde ele era mais baixo do que aquele que iriam pagar na Lagoa de Albufeira e portanto durante 20 anos a Câmara praticara preços abaixo do custo real das obras de urbanização. Estas contas eram perfeitamente demonstráveis, aliás o antigo Presidente da Câmara referia, baseado em estudos económicos feitos na altura que o processo de urbanização da Quinta do Conde tinha 3 vertentes, uma seria paga pelos proprietários, outra pela Câmara e outra pelo Governo, portanto aquilo que os proprietários pagavam corresponderia grosso modo a um terço do custo real das obras de urbanização. O Governo como era conhecido, pouco participara directamente, em termos de contrato programa para a Quinta do Conde, quanto muito nos últimos anos tinha havido algumas participações comunitárias e vinha recaindo essencialmente sobre o Município os encargos da reconversão urbanística da Quinta do Conde, que ainda estava longe de estar concluído, ainda haviam muitos investimentos a fazer na rede de esgotos, na pavimentação, etc. -----

-----O que se estava a propor para a Lagoa de Albufeira não era diferente, antes pelo contrário, do que se fizera para a Quinta do Conde, nem era diferente do que o Regulamento propunha para o Turismo, porque propunha que para as áreas turísticas, a taxa de urbanização fosse zero porque se entendia que a actividade económica devia ser incentivada e promovida porque era um objectivo económico do Concelho. Não era diferente daquilo que se estava a propor para a indústria transformadora em que a taxa também era zero, nem era diferente daquilo que se estava a propor para os residentes do Concelho que possuíssem terrenos em áreas não urbanizadas, zonas abertas à construção ou zonas de transição onde se pudesse construir, esta proposta de regulamento previa que a taxa de urbanização para essas pessoas que residiam e trabalhavam em Sesimbra fosse zero.--



## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----O que se estava a fazer relativamente às AUGI's, era porque era do interesse do município acelerar a reconversão da área. Também era um dado adquirido que os custos directos com as obras de urbanização em áreas urbanas de génese ilegal eram superiores aos custos directos de uma obra de urbanização de outro tipo porque as pessoas estavam condicionadas pelas construções que já existiam e um promotor que ía fazer uma urbanização num terreno relativamente virgem tinha outras opções e podia propor em termos urbanísticos uma solução mais equilibrada e menos onerosa em termos de construção. Haviam custos directos maiores na execução das infraestruturas que eram pagas pelas comissões das AUGI's, haviam os tais custos com o processo burocrático que já haviam sido referidos, e havia o incentivo que a Câmara devia dar para acelerar a recuperação da zona. -----

-----**O Membro Carlos Filipe** disse que apesar da filosofia adjacente à presente proposta ser a cedência em espécie, o n.º 5 do artigo 8.º dizia que "(...) para efeito dos n.º.s anteriores, os terrenos situados em espaço urbano ou urbanizáveis seriam avaliados para diferentes áreas do concelho com base nos seguintes valores: 37€ o m<sup>2</sup> na Concha de Sesimbra, 32€ nas áreas urbanas ou urbanizáveis do Concelho e 21,55€ nos espaços industriais." Na sua opinião não se devia fixar um valor e sim que o valor por metro quadrado fosse fixado anualmente em função do preço do mercado. -----

-----**O Vereador Augusto Pólvora** esclareceu que a sugestão do Membro Carlos Filipe provocaria uma grande perturbação no mercado se de repente se comesse a disparar com os valores e inflacionaria bastante a tabela e hoje estar-se-ia a falar em aumentos de 500%, a opção fora feita desta maneira porque o mercado auto-regulava-se. A Câmara recebia os terrenos e se os colocasse no mercado, o mercado iria fixar o valor e era a melhor forma de regular a situação.-----

-----Mais explicou que se um indivíduo tivesse que ceder 300m<sup>2</sup> de terreno, aplicando o indicativo proposto, os 300 m<sup>2</sup> seriam multiplicados por 0,35 e iria dar uma área de construção de 100 m<sup>2</sup>, se a área média do loteamento fosse de 150, não dava origem a um lote, sempre que não desse origem a um lote, essa parte residual era transformada em pagamento em numerário, portanto não era quando a Câmara queria.-----

-----**O Membro Carlos Filipe** disse que era injusto que um loteador que tinha um loteamento maior cedia terreno a preço de mercado e nos casos em que a cedência fosse menor que os 150 metros, o valor da cedência devia ser a preço de mercado porque senão era injusto, daí que



## Assembleia Municipal de Sesimbra

sugerisse que a fixação do valor de cedência e a fixação do valor a pagar por não haver cedência, por um critério de justiça deveria ser calculado na base do valor do mercado e não dos valores constantes no n.º 5 do artigo 8.º. -----

-----Não havendo mais intervenções o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação **a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Regulamento de Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística, tendo sido aprovado, por maioria, com 18 votos a favor do PS e CDU, e 6 votos contra da Coligação Eleitoral – PPD/PSD.CDS-PP.**-----

-----Seguidamente deu início à discussão do ponto 4 da Ordem de Trabalhos "**Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho de Sesimbra**", tendo informado que também este assunto baixara à Comissão "B" para apreciação. -----

-----Usando da palavra o **Membro Carlos Filipe Pereira de Oliveira**, passou a apresentar em nome do PSD/PP a seguinte proposta de alteração ao regulamento de Abastecimento de Água:-----

-----"A Bancada do PSD/PP, vem apresentar propostas de alteração ao regulamento submetido pela Câmara Municipal a esta Assembleia Municipal e que se consubstancia em alterações aos artigos 31.º e 70.º. -----

-----1 - Assim, se propõe que ao artigo 31.º, referente aos deveres da Câmara Municipal, seja aditada uma nova alínea consagrando o dever de informação aos consumidores da qualidade da água que é fornecida. -----

-----Considera-se também nesta proposta que o fornecimento de tal informação, constituindo indubitavelmente um valor acrescentado aos serviços prestados pela Autarquia, não acarreta qualquer aumento de custos, já que o documento onde será inserida contém um espaço próprio para a divulgação de informações. -----

-----A nova alínea terá a seguinte redacção:-----

-----f) Publicitar na factura os resultados das análises à qualidade da água efectuadas no período a que se referem os consumos. -----

-----2 - Quanto ao art. 70.º. A alteração que é proposta tem em vista dois objectivos:-----

----- referente à alteração ao n.º 4, e introdução do número 5 e 6, estabelecer uma relação directa entre o preço a pagar pelos consumidores e a qualidade da água fornecida;-----

----- referente ao n.º 7 (anterior n.º 5) pretende-se afirmar com maior ênfase as preocupações



## Assembleia Municipal de Sesimbra

*de caracter social ampliando-as ao próprio fornecimento de água pela Autarquia. -----*

*-----Assim, se propõem a seguinte redacção:-----*

*-----Artº. 70º. -----*

*-----4. O valor do consumo da água será fixado por escalões, tendo em atenção os tipos natureza volume dos consumos e a qualidade da água fornecida.-----*

*-----5. No que se refere à qualidade da água fornecida, são estabelecidos três escalões sendo o mais elevado aquele que corresponde ao fornecimento de água de qualidade dentro dos parâmetros definidos como boa, e o inferior quando a qualidade do fornecimento atinja o limiar mínimo aceitável conforme definido pela entidades competentes ou legislação.-----*

*-----6. Para cálculo do valor base mensal a pagar pelos consumidores pelo fornecimento de água será considerada a média dos valores fornecidos pelas análises dentro do período a que se refere a factura.-----*

*-----7. Os consumidores domésticos que o requeiram e façam anualmente prova de que são pensionistas, reformados e/ou se encontrem em situação de carência económica, como tal entendida a que corresponde a um salário bruto per capita inferior a metade do salário mínimo nacional, gozam do direito de redução da quota de serviço e do valor referente ao consumo de água até ao limite do primeiro escalão, nos termos e na percentagem fixada pela Câmara, que será idêntica para ambas situações." -----*

*-----Prosseguindo a sua intervenção disse que a Câmara submetia à Assembleia Municipal uma proposta de Regulamento de Abastecimento de Água, que sendo um documento com alguma independência não era totalmente independente relativamente a outros documentos nomeadamente a nova tabela do tarifário da água já aprovada pela Câmara. Esta opinião era expressa pelo técnico que emitia o parecer que fundamentava o regulamento que às tantas referia que a "actualização do regulamento de abastecimento de água deve ser considerada em conjunto com o estudo do tarifário elaborado paralelamente" e "que seja analisada em conjunto a proposta de alteração do tarifário da água".-----*

*-----O regulamento era uma parte de um conjunto de documentos que iriam balizar a actividade da Câmara no que respeitava ao fornecimento de água nos próximos anos. Não era da competência da Assembleia Municipal a aprovação das tarifas mas era da competência dos Membros da*



## Assembleia Municipal de Sesimbra

Assembleia Municipal, uma vez que fazia parte do mesmo pacote, ter uma posição política sobre a matéria e era nessa base que iria centrar a sua posição, porque a técnica já tratara. -----

-----Quando se via um regulamento e a ele anexado uma tabela de tarifas aprovada pela Câmara Municipal, em que nomeadamente no aluguer do contador, agora chamado de quota de serviço, tinha um aumento de 400%, assustava-se e era evidente que qualquer munícipe se ía assustar. Era proposto um aumento de 5% para o 1.º escalão, um aumento de 15% para o segundo, de 33% para o terceiro escalão e quando se chegava ao quinto escalão era um aumento de 63%. -----

-----A sua bancada não podia concordar com esta proposta global. Devia haver um aumento gradual da água e dos serviços a ela ligada por forma a que houvesse uma cobertura das receitas pelas despesas. Passar de uma situação em que o fornecimento de água era deficitário para uma situação em que dava lucro não podia concordar. A Câmara durante quatro anos não mexera um tostão no aumento da água e agora apresentava aumentos daquela envergadura numa altura em que toda a gente estava a apertar o cinto e com dificuldades. Era simplesmente inaceitável. -----

-----A Câmara Municipal dizia que tinha preocupações sociais e que vinha reduzir para algumas pessoas o valor da quota de serviço para metade. Achava muito bem mas a Câmara esquecia-se de dizer que essas preocupações sociais significavam não um aumento de 400% mas um aumento de 100%, ou seja as pessoas não íam reduzir coisa nenhuma, íam sim pagar mais, não íam era pagar tanto como as outras. -----

-----A Bancada do PSD não podia concordar com a filosofia adjacente aos dois documentos, ainda que relativamente ao Regulamento tivesse apresentado a proposta de alteração. -----

-----**O Membro Carlos Afonso** disse que para analisar melhor a proposta do PSD seria preferível fazer-se um pequeno intervalo dos trabalhos. -----

-----Disse depois que há cerca de 5 anos, no programa eleitoral do PS, aparecia a criação dos serviços municipalizados de água e saneamento que era um objectivo a colocar em prática. Passados os 5 anos aparecia pela primeira vez um regulamento que não era acompanhado pelo tarifário, apesar da Assembleia Municipal não ter competência para o aprovar, mas era o próprio regulamento que remetia para o tarifário, e para fazer uma apreciação global justificava-se plenamente a apresentação dos dois documentos para não falar de 3 que era o estudo que estivera na base da apresentação das propostas que demorara quatro anos a ser elaborado, que a Comissão



## Assembleia Municipal de Sesimbra

solicitará ao Vereador. -----

-----A Câmara apresentava um regulamento que no artigo 5º. dizia que os resultados da tabela geravam resultados positivos e portanto já não eram necessários os serviços municipalizados e que na área do Município de Sesimbra, a entidade gestora do abastecimento de água era a Câmara Municipal de Sesimbra através dos seus serviços de água, podendo algumas ou a totalidade das suas atribuições e actividades relativas ao dito abastecimento virem a ser exercidas por serviços municipalizados, então perguntava era sim ou não a implementação dos serviços municipalizados, por empresas públicas municipais, por empresas multimunicipais e intermunicipais, e só faltava acrescentar por multinacionais. -----

-----A Câmara levava 5 anos para apresentar o documento, deixava-se cair uma promessa eleitoral, mas depois contemplava no artigo 5º.. Isto não fazia sentido porque o regulamento que apresentava ao fim de 5 anos passava a dar lucro.-----

-----O dia 20 de Setembro de 2002, ao fim de 28 anos de actividade de poder local democrático o cunho social sobre o fornecimento de água e o serviço de água tinha sido praticamente extinto.-----

-----Não sabia se os consumidores dos zero aos cinco metros de água que tinham um acréscimo de 5% eram ou não o grosso da população do Concelho, mas por exemplo os ensaios de ligação e vistoriais tinham um aumento de 516% porque a Câmara estivera 5 anos sem aumentar nada porque segundo explicações dadas a Câmara não tinha condições para prestar um serviço capaz, e então não tendo não aumentava, e agora aumentava e de que maneira!-----

-----Seguidamente os trabalhos foram suspensos por cinco minutos. -----

-----Recomeçados os mesmos usou da palavra **o Presidente da Câmara** que começou por dizer que o que estava em apreciação era o Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho de Sesimbra, no entanto compreendia e aceitava que os Membros da Assembleia tivessem necessidade de conhecer o tarifário que fora aprovado em reunião de Câmara com os votos favoráveis do PS e da CDU, e por isso, assim que recebera o ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal a pedir os elementos, de imediato fizera chegar a documentação. -----

-----Desde há muito que um dos principais objectivos da Câmara era criar condições para o regular abastecimento de água ao Concelho, no entanto apesar dos esforços desenvolvidos durante todos estes anos, ninguém se esquecia que em 1997 tinha havido problemas com o abastecimento de





## Assembleia Municipal de Sesimbra

água e em 1998 ainda não se tinham alcançadas as condições. Estava a fazer 4 anos que numa sessão da Assembleia Municipal realizada na ACRUTZ os membros reclamavam, e bem, para o abastecimento deficitário desse verão. Nesse contexto a Câmara programara desde logo, juntamente com os serviços, a forma de assegurar a água necessária nas zonas deficitárias, estender a rede a áreas ainda não servidas pelo sistema de distribuição e providenciar o desenvolvimento da produção de acordo com o normal incremento dos consumos dos novos consumidores porque a realidade concelhia era outra.-----

-----Naturalmente que tudo isto sem perder de vista as intervenções correntes da manutenção do sistema, abertura e equipamento anual de novos furos de captação, porque se não houvesse aquela preocupação de anualmente se equipar novos furos estava-se sempre em sobressalto como é que seria o próximo verão. Melhorara a extensão da rede de distribuição e modernizara o parque oficial e adquirira bastante equipamento. Aquilo adicionado a um número significativo de obras que tinham sido realizadas ao longo dos últimos quatro anos haviam permitido que a partir de 1999 o abastecimento de água se fizesse sem qualquer sobressalto. A Câmara abria e equipara novos furos, concretizara a conduta elevatória Apostiça / Casalão, em 1998 fora concluída a primeira fase e depois a Câmara tivera que avançar com a segunda fase porque reconheceu que era impossível fazer chegar a água ao Casalão com o estrangulamento da conduta de 500 para 350.-----

----- Construíra sistemas de abastecimento de água a zonas mais altas do Concelho porque mesmo havendo água era difícil que a serra da Azoia, as zonas mais altas do Zambujal, o Casalão, as zonas mais altas das Pedreiras tivessem água uma vez que mesmo quase com um depósito quer do Casalão, quer do depósito da Azoia, quer com outros depósitos quase cheios era difícil a água chegar a determinadas zonas porque não tinha pressão e haviam sido construídos "busters" que permitiam que a água fosse elevada com uma maior pressão para chegar a essas zonas, construíra o novo reservatório do Pascoal, construíra uma nova conduta que viera reforçar toda a zona nascente da Vila, de Argéis, construíra uma nova conduta que viera reforçar também a zona poente Assenta / Palames.-----

-----Só a partir de todos aqueles investimentos é que tinham ficado criadas as condições para que a Câmara pudesse avançar com um novo tarifário e um novo regulamento sem estar a aumentar a água e em simultâneo haver falhas no abastecimento. A Câmara não quisera fazer isso.-----



## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Assim só agora a Câmara fazia a proposta. O tarifário estava desactualizado, como era sabido. A Câmara queria continuar a melhorar as condições. O acordo com a directiva do quadro da água até 2010, o preço da água tinha que ser sustentado, incorporando todos os custos inerentes à produção, incluindo os ambientais, porque os investimentos efectuados que ali referira para não falar de todos os outros nos últimos 15 anos, haviam sido extremamente avultados e como tal a Câmara avançara para um novo tarifário. -----

-----Quando se falava em custos que metiam medo a todos era bom não esquecer que aquilo que a Câmara aprovara em termos de tarifário fora um aumento de 1 cêntimo para o primeiro escalão, hoje pagava-se no primeiro escalão 20 cêntimos por metro cúbico, correspondente à inflação do ano de 2001, estava-se a pagar 20 cêntimos e ia-se pagar 21 cêntimos no primeiro escalão até aos 5 metros, no segundo escalão estava-se a pagar 45 cêntimos ia-se passar a pagar 52 cêntimos, que correspondia a um aumento de 16% que era a inflação acumulada ao longo dos 5 anos, e era bom lembrar que até aos 5 metros pagava-se o valor do primeiro escalão, não se estava a pagar os 15 metros a 52 cêntimos, o terceiro escalão estava-se a pagar 60 cêntimos e ia-se pagar 80 cêntimos, e era bom também dizer que só dos 15 aos 25 metros é que se ia pagar a 80 cêntimos, e aí por diante.

-----Setenta e cinco por cento da água consumida encontrava-se nos dois primeiros escalões. Nos concelhos limítrofes, enquanto que Sesimbra iria começar a pagar no primeiro escalão 21 cêntimos, nos outros Concelhos já se pagava 37 cêntimos, para não falar nos Concelhos de Lisboa onde pagam 45 cêntimos. No segundo escalão que o Concelho de Sesimbra ia pagar 52 cêntimos, nos concelhos limítrofes era pago 53 cêntimos, em Lisboa 89. No terceiro escalão ia-se pagar 80 cêntimos, nos concelhos limítrofes pagava-se 86 cêntimos e em Lisboa 1,76 euros. -----

-----Quanto à quota de serviço, já fora falado que o artigo 70 permitia benesses às famílias mais carenciadas, e o que a Câmara estava a cobrar era um serviço que já era realizado mas não era pago, enquanto que na quota de serviço se pagava única e exclusivamente o aluguer de contador, hoje estava-se a pagar mais a manutenção da rede. -----

-----A água era um bem essencial, não se podia desperdiçar, a Câmara Municipal de Sesimbra ao longo dos anos vinha tendo essa preocupação, desde a captação ao tratamento, à elevação, à distribuição, e hoje podia dizer que a população de Sesimbra, felizmente, não tinha que se preocupar com o abastecimento de água. Mas mesmo assim a Câmara Municipal de Sesimbra



## Assembleia Municipal de Sesimbra

juntamente com as Câmaras da Península de Setúbal, com o anterior governo e com o actual, estava a trabalhar no sentido de quanto antes fosse criada uma empresa multimunicipal que permitisse o abastecimento em alta a estes Concelhos. Isto viria dar também garantias de que no futuro este Concelho não teria problemas com o abastecimento. -----

-----Falando nos investimentos feitos explicou que em 1998 haviam sido investidos 632.550 euros, em 1999 1.685.697, em 2000 1.905.460 euros, em 2001 2.845.300 euros e em 2002 até Julho já havia sido investido 1.457.671 euros em água. Isto ilustrava bem o esforço financeiro que a Câmara vinha tendo de modo a não haver problemas de água no Concelho.-----

-----Seria mais fácil para a Câmara não apresentar aqueles aumentos, mas eles equilibravam os custos de exploração. A Câmara não pretendia ganhar dinheiro com a venda da água. -----

-----Quanto à proposta de alteração ao Regulamento apresentada pela Bancada do PSD, de publicitar através da factura a qualidade da água, opinou que a água se era de boa qualidade distribuía-se, se era de má qualidade como o caso de Leiria, não se fornecia. Felizmente a água era de boa qualidade. As colheitas eram feitas em vários pontos do concelho. A água era tratada na estação elevatória. Na Quinta do Conde era tratada no depósito apoiado através do sistema de cloragem, mas as análises eram feitas em pontos estratégicos da rede de abastecimento. Num determinado local da ponta da rede podia dar um resultado menos bom por diversas razões, ou porque o cloro não era suficiente naquela zona, ou porque a saída da água da torneira, fora mal "tirada" e possuir algumas impurezas, mas felizmente era uma situação que acontecia de tempos em tempos, e quando a Câmara era alertada pela estrutura de saúde, mandava através de uma empresa com a qual tinha uma avença proceder a uma análise nas mesmas torneiras para ver se a água estava ou não em condições. -----

-----Usou em seguida da palavra o **Membro Américo Gegaloto** que disse que gostava de lembrar alguns dos membros presentes o investimento feito pela Câmara e constatado na visita efectuada pela Assembleia Municipal e pela Câmara Municipal. Estações elevatórias, distribuições, sistemas de bombagem. Não haviam visitado todos os sistemas mas o que efectivamente se via é que tinha havido um grande investimento e que orçara em milhares de contos, assim perguntava há quanto tempo a água não era aumentada. Pelos valores fornecidos verificava-se que mesmo com aumento não chegava aos valores dos concelhos limítrofes. Tinha sido feito um investimento de tal



## Assembleia Municipal de Sesimbra

forma que permitia que no pico do verão o abastecimento fosse regular, portanto não se ía ganhar com a água e se calhar ficava quem do que efectivamente se investira. -----

-----Quanto à proposta apresentada pela Bancada do PSD pensava que era inviável pela forma como eram feitas as análises e como a facturação era feita, teriam que ser recolhidos dados na Quinta do Conde, em Sesimbra e noutros locais porque os pontos de captação e distribuição e de análise eram completamente distintos. -----

-----Quanto à obrigação de fornecer água com qualidade isso era uma imposição legal e o próprio regulamento, no artigo 31º. Alínea d), dizia "garantir que água distribuída para consumo doméstico possua as qualidades que definem como água para consumo humano", o que significava que a água tinha que ser potável e de acordo com os padrões técnicos. Portanto sujeitar o pagamento da água à qualidade da mesma não era produtora, porque qualquer pessoa poderia por um caso pontual de uma rotura por exemplo, de dizer a água não está boa e portanto não pagava. -----

-----Sugeria que os valores da qualidade da água fossem publicados no Boletim da Câmara Municipal de Sesimbra, por forma a que o assunto não ficasse para as calendas gregas. -----

-----Se se tinha hoje em dia uma infraestrutura de abastecimento de água que era uma mais valia para o Concelho ela tinha que ser paga, sob pena de se investir e não haver um retorno, retorno esse que bastaria apenas para garantir a sustentabilidade da manutenção do equipamento. -----

-----A questão do investimento era uma imposição legal, e na informação que acompanhava o processo era referido que a Directiva Comunitária impunha que até 2010 o abastecimento fosse sustentável e com qualidade. -----

-----Por fim perguntou desde o 25 de Abril que aumentos tinham sido feitos no tarifário da água para compensar o investimento feito e a manutenção do sistema. -----

-----Achava que estavam reunidas as condições para se votar favoravelmente a proposta da Câmara. -----

-----Usou depois da palavra o **Membro Felix Rapaz** que opinou que a proposta apresentada pela Bancada do PSD faria mais sentido numa localidade onde a captação da água fosse feita num rio ou numa albufeira. Trabalhara nas água durante 15 anos e podia informar que a água do Concelho era das melhores do Distrito de Setúbal, a água quando chegava ao depósito estava praticamente em condições para consumo, nomeadamente existiam dois furos de captação, o JK5 e o JK11 que eram



## Assembleia Municipal de Sesimbra

considerados pelos técnicos uma água fóssil, ou seja era de tão boa qualidade que podia ser engarrafada. -----

-----Disse depois que a proposta apresentada pela Bancada do PSD era impraticável pelo seguinte, as análises eram feitas em vários locais do Concelho, e se a água estivesse parada tinha uma cloração x, se estivesse a correr uma cloração y, se fosse num ponto terminal tinha outra cloração, se após uma rotura fosse feita uma análise tinha um nível elevado de resíduos, ou seja, seria desnecessário porque Sesimbra tinha uma água excelente e riquíssima a todos os níveis. No tempo em que trabalhava na Apostiça era feita uma cloração mínima, de precaução, nem havia mistura de cal. Segundo informação do Vereador ainda hoje se mantinha aquela situação. -----

-----Pensava que a proposta devia ser analisada do ponto de vista da racionalidade e esta não vinha racionalizar um bem que era fundamental e que todos diziam que seria uma grande preocupação do século XXI. -----

-----Se há 20 anos a água era um problema social, hoje em dia era um problema que devia ser encarado do ponto de vista ecológico e da subsistência da água potável que já estava a acontecer a nível mundial . Sabia que o aumento do tarifário era a forma mais impopular mas era uma forma de racionalizar o consumo da água, independentemente da situação financeira da Câmara. -----

-----Alertou depois a Câmara que se estava a fazer captação de areias a 1 ou 2 km da Central de captação da Apostiça, e contactados elementos da Quercus estes haviam alertado que aquilo podia influenciar na captação futura da água. -----

-----Usou em seguida da palavra **o Membro Augusto Duarte** que disse que a nível do Distrito de Setúbal Sesimbra era o Concelho onde a água era mais barata. A Quinta do Conde tinha 100 km de ruas e todas aquelas que estavam a meter saneamento básico tinham que levar canalizações novas, não ía falar em verbas mas ía falar em duas situações. Quem tinha uma casa na Moita e vendia a sua casa, só a transferência de proprietário era 55 euros, na Câmara Municipal de Sesimbra eram 3,49 euros. Na Quinta do Conde haviam imensas piscinas clandestinas e portanto quem consumia água em piscinas e deixava as mangueiras a deitar água nos jardins e a desperdiçar deviam pagar .-----

-----Em Albufeira só o aluguer do contador eram 10 euros.-----

-----Apoiava a iniciativa da Câmara e pensava que se estava em condições de votar



## Assembleia Municipal de Sesimbra

favoravelmente o Regulamento.-----

-----Falou em seguida o **Membro Odete Graça** que disse que quando o parecer prestado pela Comissão "D" acerca da Carta de Equipamento Escolar fora presente na própria reunião da Assembleia Municipal, o PS solicitara que o ponto fosse agendado numa próxima sessão, hoje isso não sucedera com os elementos que a Comissão solicitara à Câmara e que alguns membros só tinham tido conhecimento hoje, verificava-se portanto que haviam pesos e medidas diferentes, consoante as situações. -----

-----A apreciação do Regulamento não podia ser independente do tarifário. Quem estava numa atitude maioritária de governação de uma Câmara era evidente que tinha sobre ela uma perspectiva de aumento a que correspondia um plano e a uma perspectiva de gestão e muitas vezes pensavam que as pessoas que não estavam no poder queriam tornar aquilo num facto público ou político para travar o processo. A sua Bancada não estava com essa visão mas não se podia esquecer que o PS, quando a CDU estava no poder, solicitava sempre que os aumentos fossem graduais. Se calhar tinha a sua razão em termos de custos e honorabilidade relativamente aos munícipes. Hoje não se estava a ver numa perspectiva de crescimento mas sim de um passo de gigante . -----

-----Pelas palavras do Presidente da Câmara decerto que quando mandasse o Regulamento mandaria os outros elementos que o complementavam nomeadamente o tarifário, mas como fora o Vereador não tivera essa lembrança porque não se tratava da Assembleia Municipal querer saber mais do que aquilo que se tinha que pronunciar, achava que todos os elementos eram importantes para se poder decidir melhor. Portanto tinha havido uma falha documental a tempo e horas para que a Assembleia Municipal pudesse analisar convenientemente o documento. -----

-----Os Membros da Assembleia Municipal tinham tido sempre a atitude, que considerava correcta e coerente, de solicitar elementos complementares para análise dos assuntos enviados pela Câmara. -----

-----Se calhar seria importante para todos os presentes que hoje se assistisse a uma apresentação de "power point", à semelhança do que acontecia com o Relatório e Contas, explicando as receitas com o aumento proposto e em termos comparativos nomeadamente com a Área Metropolitana de Lisboa. -----

-----Devia-se ter uma atitude pedagógica aos munícipes para lhes poder explicar porque é que se



## Assembleia Municipal de Sesimbra

aumentava aqui e diminuía ali, porque é que se defendia uma perspectiva social e quais as pessoas integradas nessa perspectiva. -----

-----Quem não tinha a responsabilidade directa de uma autarquia, às vezes não se apercebia que os anos passavam e das promessas que fazia, dos compromissos que tinha, porque de facto a grande responsabilidade do Município era por vezes muito maior do que a responsabilidade do dia seguinte, mas por isso mesmo gostaria de dizer que não se tinha que guiar pelos parâmetros da Área Metropolitana de Lisboa porque senão também se teria que orientar pelos mesmos parâmetros para outras realidades da vida social em Sesimbra e provavelmente aí Sesimbra estava no top no pagamento de outras coisas eventualmente mais caras.-----

-----A história não se partia aos bocados cada vez que se mudava de poder, e se hoje haviam investimentos daquela ordem provavelmente alguém já teria feito o buraco para que esses investimentos hoje surgissem. Não gostava de ouvir quando se fazia a defesa de um exclusivo regulamento quando efectivamente o que estava em causa eram os investimentos, o benefício público e que não podia ser analisado como um bem lucrativo e era naquela questão que chamava a atenção para que em futuras situações não fosse visto não no sentido de ganhar e ter lucro relativamente à matéria mas sim ter o ganho de uma qualidade de vida das populações como elas mereciam.-----

-----**O Membro Américo Gegaloto** esclareceu que não afirmara que analisara a proposta do ponto de vista lucrativo mas sim que fora feito um investimento que era uma mais valia para o Concelho de Sesimbra, em termos de abastecimento de água, mas uma coisa era verdade havia que equilibrar o custo do abastecimento com o factor de produção e o consumo.-----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** esclareceu que no dia 17 haviam sido solicitados os elementos pelo Coordenador da Comissão B aos serviços. A solicitação fora enviada à Câmara no dia 18, no dia 19 a Câmara fizera chegar à Assembleia os elementos solicitados. Portanto não tinha havido qualquer atraso na obtenção dos documentos solicitados.-----

-----Usou depois da palavra **o Membro Aires Lisboa** que disse que não sabia a quantidade de desperdício de água que se verificava no Concelho mas decerto que seria bastante. Assim, sendo a água um bem finito, havia necessidade por parte da Câmara de evitar o desperdício. -----

-----Passou em seguida a dar o seguinte exemplo: Um seu familiar tivera uma rotura junto à



## Assembleia Municipal de Sesimbra

entrada do seu contador durante meses. Sendo a leitura feita de 2 em 2 meses pressupunha que quem passasse por lá fizesse uma nota e entregasse nos serviços. Mas o que era verdade era que passaram-se meses e a rotura não fora reparada. -----

-----Telefonara para a Câmara e fora informado que a pessoa tinha que se dirigir aos respectivos serviços porque tinha que assinar um documento que era um termo de responsabilidade em como pagava o arranjo. Um dia mais tarde viera a Sesimbra e perguntara porque é que tinha de assinar um papel por estar a tentar poupar água ao Município e a resposta fora que eram ordens superiores. ----

-----Passados uns tempos acontecera a mesma situação com ele em que a rotura era enorme, telefonara para o piquete cerca de 17 horas e fora informado que devia telefonar no dia seguinte por volta das 8 horas porque os funcionários já tinham saído. No dia seguinte telefonara e informaram-no que iriam ao local. Quando chegou ao fim do dia a casa a situação estava na mesma. No dia seguinte telefonou novamente e informaram-no que se tinham deslocado ao local mas agora teria que telefonar a uma Senhora para ela dar nota do serviço para ser reparado. Este era apenas um exemplo mas existiam muitos na freguesia do Castelo. A água era um bem necessário e que um dia podia terminar e portanto tinha que ser poupado e preservado e depois alguém passava ao lado como se não tivesse importância. -----

-----Perguntou depois se quando ía à mercearia comprar um produto ele era pesado e pagava-o porque é que tinha que pagar o aluguer do contador, se ele apenas servia para medir o produto que ele pagava. -----

-----Usou depois da palavra o **Membro Carlos Filipe** que disse que as pessoas tinham o direito à informação daquilo que consumiam, fosse a análise feita numa torneira ou num depósito. Sabendo-se que haviam entidades que tinham feito estudos sobre a qualidade das águas em todo o País e que tinham chegado à conclusão que existiam situações em que a água era de má qualidade e que nem sequer devia ser fornecida aos munícipes porque é que a Câmara Municipal de Sesimbra não fornecia a informação às pessoas. A publicação do resultado das análises no Boletim Municipal não resultava a não ser que a Câmara mandasse o Boletim para casa de todos os munícipes. A informação devia ser dada através da factura e se o problema era do sistema informático então que o arranjassem porque isso já não era segredo para ninguém. Era perfeitamente possível segregar a informação em função das necessidades. -----





## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Relativamente à questão do pagamento em função da qualidade da água, não via qual era o problema porque se comprava um produto de melhor qualidade pagava mais e se comprasse um produto de menor qualidade pagava menos. Isto era a lei do mercado. -----

-----Sobre a última parte da sua proposta, o desconto social, ainda ninguém falara. A proposta era feita para o primeiro escalão porque entendia que devia haver alguma razoabilidade e não permitir que as pessoas por terem desconto pudessem utilizar a água de qualquer maneira. -----

-----Prosseguiu dizendo que a proposta da Câmara pretendia passar de uma situação bastante deficitária, constantemente alertada pela sua Bancada, para uma situação cuja taxa de cobertura entre os proveitos e os custos era de 0.99 ou seja quase 100%. A Câmara Municipal de Sesimbra, que não aumentara a tarifa da água durante quatro anos, queria de repente deixar de ter prejuízo e cobrir praticamente os custos que tinha com o fornecimento da água e quando se falava em 2010, que o custo tinha que ser igual à produção queria-se fazer quase isso hoje. No valor que constava nos documentos de 3.377.000 € em termos de custos, tinha 1.346.796 € de amortização, ou seja a amortização era para pagar aquilo que já fora investido. Era evidente que não pensava que se devia ir até 2010 com aquela situação, mas não se podia passar do 8 para o 80.-----

-----A questão principal tinha a ver com a aprovação de um regulamento que tinha um tarifário agarrado em que se passava de uma filosofia de défice para uma filosofia de zero. Bastava meter para o ano a inflação e um pontinho mais e o fornecimento da água passava a dar lucro, numa situação de hoje em dia em que as pessoas viviam com dificuldades. A Câmara não tinha o direito de vir corrigir de um momento para o outro erros que cometera pelo menos durante 4 anos de gestão. Lembrava que o PS há cinco anos atrás quando se mexera no tarifário da água haviam feito um "banzé" dizendo que era inconcebível fazer aumentos daquele nível, e os aumentos não haviam sido nem de perto nem de longe comparados com os propostos agora. -----

-----**O Membro Eduardo Amigo** disse que se haviam piscinas ilegais na Quinta do Conde como o afirmara o Membro Augusto Duarte perguntava porque é que não eram denunciadas. -----

-----**O Membro Felix Rapaz** disse que a Câmara devia ter uma nova atitude a nível da gestão da rede no caso das percas, e hoje haviam mecanismos electrónicos que acusavam as perdas, e também tinha que tomar uma atitude perante os incobráveis que era uma chaga que já vinha de longo prazo e era inconcebível e imoral um consumidor pagar e o vizinho ao lado não pagar. -----



## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----**O Membro Júlio Joaquim** disse que o espírito da proposta apresentada pelo PSD era fazer com que a Câmara se auto-disciplinasse no que dizia respeito à qualidade da água, porque a qualidade da água na Quinta do Conde e noutra local, estava intimamente ligada à questão do saneamento básico. Quando se falava que as pessoas deixavam as torneiras a verter, lembrava que na Quinta do Conde, antes de haver um abastecimento que cobrisse toda aquela zona, as pessoas faziam poços para se abastecerem. Esses poços tinham servido durante alguns anos para serviço doméstico. Passados 20 anos, toda a gente sabia que os poços, que por altura do Inverno estavam a 1,5 m abaixo do solo, estava imprópria para consumo. Muita gente tinha entulhado os poços. Se a água chega a 1 m, 1,5 de profundidade, então perguntava-se a que profundidade estava a fossa e esta estava ao nível da água que estava nos lençóis mais superficiais da Quinta do Conde. -----

-----No "site" do Ministério do Ambiente estava em falta desde há alguns anos os resultados das análises da qualidade das águas que a Câmara Municipal de Sesimbra deveria ter enviado e não enviara. A Liga dos Amigos da Quinta do Conde publicitara isso enquanto durara a Feira Festa e eram dados e gráficos extraídos daquele "site". Se o regulamento incluísse a proposta do PSD não ficaria a perder. -----

-----**O Presidente da Câmara** disse que no início do debate do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Sesimbra tivera a oportunidade de dizer que compreendia e aceitava que a Assembleia Municipal tivesse solicitado o tarifário aprovado em reunião de Câmara e que era da competência da Câmara, numa perspectiva de que iria servir para uma melhor atitude de voto quanto ao regulamento. Também esclarecera os aumentos e a razão porque só agora a Câmara apresentava a proposta. -----

-----Quanto à qualidade da água, era a estrutura de saúde que definia os momentos e os locais para fazer as colheitas, podendo a Câmara indicar um ou outro local. A Câmara periodicamente, através de uma empresa, fazia também as suas análises e já admitira que numa ou outra colheita feita numa certa e determinada torneira, de vez em quando aparecesse a água com alguns problemas. Era na Apostiça que era feita a cloragem, e eram feitas várias análises em vários pontos do Concelho e como tal não era possível dar a conhecer através da factura essas análises, porque eram vários os locais, Aldeia do Meco, Maçã. A Câmara já tinha sido alertada para alguns casos e no dia imediatamente a seguir haviam repetido as análises e já estavam bem. -----



## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Quanto à hipótese de adiamento de votação do regulamento, por alguns membros só hoje terem tido conhecimento dos mesmos, não fazia sentido porque os elementos pedidos tinham a ver com o tarifário.-----

-----A grande novidade do regulamento era a inclusão do artigo 70 sobre a quota de serviço que estava aquém dos valores praticados pelos Municípios da Península de Setúbal e da grande Lisboa. Os valores propostos haviam sido apontados em função de estudos elaborados, e no seu ponto de vista os custos de exploração ficavam equilibrados com o 0.99. Não havia intenção do executivo em retirar lucros na venda da água. A Câmara queria era evitar que houvesse desperdício e a proposta apresentada pelo PSD incentivava ao desperdício.-----

-----Relativamente à intervenção do Membro Aires Lisboa o Presidente da Câmara disse que havia um fiscal que tinha a missão de calcorrear o Concelho para detectar todas aquelas situações. O ideal seria existirem dois piquetes, um na Freguesia da Quinta do Conde e outro nas Freguesias de Santiago e Castelo, durante 24 horas por dia, mas isso era impensável, e o tarifário teria que forçosamente de subir.-----

-----Haviam sido criadas algumas medidas e outras estavam a ser estudadas, para através da linha verde, encaminhar-se a chamada para os encarregados para resolverem alguma situação mais crítica, mas muitas vezes não se conseguia reparar a rotura no próprio dia porque senão implicaria custos acrescidos.-----

-----O tarifário havia sido amplamente trabalhado e estudado. Tinha sido aprovado pela Câmara e esta iria ter uma acção pedagógica junto dos munícipes dizendo o porquê deste aumento, e decerto que muitas pessoas que utilizavam a água de uma forma indiscriminada iriam ter mais algum cuidado. Os investimentos vinham sendo do conhecimento dos membros da Assembleia Municipal e permitiam que o abastecimento fosse feito sem sobressaltos.-----

-----**O Membro Carlos Filipe** propôs que a proposta apresentada pela sua Bancada fosse votada em três fases, primeiro o artigo 31º., segundo a alteração proposta aos n.ºs 4, 5 e 6, e finalmente a votação referente ao ponto 7.-----

-----**O Membro Félix Rapaz** não concordou com o método proposto.-----

-----**O Membro Carlos Filipe** disse que eram matérias diferentes, daí a sua sugestão.-----

----- Não havendo consenso quanto ao método o Membro Carlos Filipe retirou a proposta.-----



## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Seguidamente o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação **a proposta apresentada pela Bancada da Coligação Eleitoral PPD/PSD.CDS-PP, atrás transcrita, tendo sido rejeitada com 18 votos contra do PS e CDU e 6 a favor do PSD/PP.**-----

-----Submeteu depois à votação o **Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho de Sesimbra, proposto pela Câmara Municipal, tendo sido aprovado, por maioria, com 13 votos a favor do PS e CDU, 6 votos contra da Coligação Eleitoral – PPD/PSD.CDS-PP e 5 abstenções da CDU.**-----

-----O **Membro Carlos Afonso** prestou, em nome da Bancada da CDU, a seguinte **Declaração de Voto:**-----

*-----"A votação da Bancada da CDU teve em conta quatro aspectos, a questão do cunho social terminou hoje com a apresentação e votação favorável desta proposta pelo Partido Socialista, o aumento gradual que este partido sempre defendeu enquanto oposição não teve acolhimento agora enquanto partido de poder e governação, cinco anos para preparar uma matéria de importância ímpar como esta justificava que o mesmo merecesse um tratamento mais rigoroso, mais equilibrado e sério, o que não veio a acontecer, a promessa eleitoral socialista quanto à criação dos serviços municipalizados de água e saneamento que hoje com a aprovação deste novo regulamento junta-se a outras que ficaram pelo caminho por mera incapacidade de gestão."*-----

-----O **Membro Carlos Filipe Pereira de Oliveira** fez, em nome da Bancada da Coligação Eleitoral PPD/PSD.CDS-PP, a seguinte **Declaração de Voto:**-----

*-----"A Bancada do PSD/PP vota contra o Regulamento apresentado porque entende que este regulamento faz parte de um projecto conjunto constituído não só pelo regulamento como também pelo tarifário aprovado previamente na Câmara Municipal de Sesimbra. Entendemos que relativamente ao pagamento da água os custos devem ser cobertos pelas receitas, facto que nunca existiu no Concelho de Sesimbra e entendemos não ser justo para a população, nem ser uma forma de gestão correcta exigir à população que de um momento para o outro aquilo que dá prejuízo passe por aumentos exorbitantes a dar quase lucro à Câmara Municipal de Sesimbra.---*

*----- Entendemos que devia ser de uma forma mais tranquila, mais espaçada a actualização entre os custos e os proveitos e portanto entendemos que esta proposta que foi apresentada, ou*



## Assembleia Municipal de Sesimbra

*este conjunto de documentos que fazem parte todos do mesmo projecto violam princípios fundamentais de equidade relativamente à população. -----*

*-----Por outro lado queremos também dizer na nossa Declaração de Voto que quando se compara e se vem a esta Assembleia Municipal comparar os custos da água entre aquilo que é praticado neste Concelho e aquilo que é praticado noutros Concelhos é uma mera falácia por uma razão muito simples. O custo da água num concelho não é igual ao custo de água noutro Concelho. Existem Concelhos que vão captar a água a quilómetros e quilómetros de distância, é o caso do Concelho de Lisboa e da Amadora, e portanto esses tinham custos muitos superiores em termos da produção da água. E nós revelamos que efectivamente que até com o aumento que é provocado, os custos de produção são cobertos pelo valor da actualização da tarifa, incluindo os investimentos e portanto entendemos que as comparações com outros Concelho relativamente e única e exclusivamente relativamente ao preço são uma mera falácia e uma forma de enganar a população do Concelho de Sesimbra. Por isso votámos contra a proposta apresentada." -----*

*-----O Presidente da Assembleia alertou o plenário para o facto de se ter atingido o tempo regimental para a realização da sessão pelo que perguntava aos líderes se pretendiam continuar os trabalhos ou se suspendia a sessão ao que todos decidiram continuar os trabalhos.-----*

*-----Assim sendo o Presidente da Assembleia Municipal deu início da discussão do ponto 5 da Ordem de Trabalhos **Assembleia Municipal de Jovens**. Informou que a Coordenadora da Comissão entregara um memorando sobre o assunto, distribuído por todos os membros que acompanhava o projecto, cujos conteúdos se passam a transcrever:-----*

*-----"Na sequência da deliberação ocorrida na reunião da Assembleia Municipal, realizada no dia 5 de Abril de 2002, sobre o Projecto "Assembleia Municipal de Jovens" a mesma mereceu a sua aprovação, por unanimidade, com a indicação de baixar à Comissão D, e neste sentido foram desenvolvidas as seguintes acções: -----*

*-----1. No dia 16 de Abril decorreu uma reunião com os membros da Comissão na qual foi apresentada uma proposta de trabalho sobre o respectivo Projecto afim do mesmo poder ser analisado, com mais pormenor e a debater em reunião a realizar para o efeito; -----*

*-----2. Mais tarde, em reunião com todos os membros e realizada a 4 de Julho, foi aprovado o texto final e acordada a marcação duma reunião a realizar com os representantes dos*



## Assembleia Municipal de Sesimbra

estabelecimentos de ensino do Concelho, dos 2º, 3º ensinos básicos e secundário, com o objectivo de conhecer a sua opinião e recolher sugestões ao Projecto;-----

-----3. No dia 11 de Julho, a convite da Comissão D compareceram na respectiva reunião todos os representantes das Escolas dos 2º e 3º ensinos básicos e secundário à excepção da Escola 2,3 + S da Quinta do Conde; -----

----- 4. Perante o Projecto apresentado todos os representantes presentes salientaram a sua importância, manifestando a intenção em aderir e participar na sua dinamização ao nível das respectivas Escolas, junto dos respectivos alunos e professores. Contudo foram apresentadas algumas sugestões as quais depois de analisadas e discutidas foram as mesmas consideradas no Projecto que agora se apresenta para aprovação; -----

----- 5. Salienta-se ainda o facto de em reunião da Comissão de Lideres, que decorreu no dia 6 de Junho, o Projecto foi então analisado, havendo sobre o mesmo a concordância genérica; -----

----- 6. Face ao exposto, considero que o Presente Projecto "Assembleia Municipal de Jovens" está em condições de ser aprovado e dinamizado." -----

-----"PROJECTO "Assembleia Municipal de Jovens" -----

-----1. Introdução -----

-----As autarquias locais desempenham hoje, na sociedade portuguesa, um papel e uma importância que ninguém pode negar. Só a relação estreita entre a Autarquia e a população, permite compreender e conhecer as necessidades que em cada momento são sentidas pela sua comunidade. -----

-----Compete ao Poder Local, através dos seus órgãos autárquicos, construir uma relação forte, estável e cooperante entre todos os indivíduos e a comunidade em geral, no sentido de fomentar uma atitude mais humanizadora entre as pessoas e as instituições. É importante a participação e intervenção de todas as forças sociais, da comunidade local e tanto assim é que actualmente os órgãos autárquicos – Poder Local - são hoje motivo de abordagem pedagógica, nas Escolas, através das aulas de "Formação Cívica" no âmbito da vivência da cidadania entre jovens e estes na sua relação com a comunidade local.-----

-----Conhecer o Concelho, participar na sua construção, dialogar com os responsáveis autárquicos e dar-lhes conta das suas aspirações e necessidades é fundamental para que a



## Assembleia Municipal de Sesimbra

**Escola reforce a importância da vida democrática entre os jovens, e estes se sintam motivados para intervir na vida local. -----**

**-----É igualmente importante que a Escola saiba viver a Autarquia naquilo que ela pode representar de conhecimento social e político e que por sua vez os Órgãos Autárquicos sejam capazes de transmitir à “Escola” a organização dos seus serviços, as aspirações que manifestam para o nosso Concelho e as motivações que os homens e as mulheres afirmam na defesa das suas ideias para melhor desempenhar a função para a qual foram eleitos. -----**

**-----Estes foram os princípios defendidos numa proposta apresentada e aprovada pela Assembleia Municipal na sua reunião de 4 de Abril de 2002, tendo igualmente sido atribuída à Comissão “D” a responsabilidade da sua dinamização. -----**

**-----2. Descrição do Projecto: -----**

**-----Este projecto pretende criar uma aproximação entre os jovens do nosso Concelho e os Órgãos Autárquicos através da sua participação directa na realização duma Assembleia Municipal, enquanto representantes das suas Escolas. -----**

**-----Neste Projecto devem apenas participar os Jovens das Escolas Básicas dos 2º e 3º Ciclos do nosso Concelho, os quais deverão ser eleitos segundo critérios a definir por cada Escola. Pretende-se que a integração destas Escolas constitua um incentivo para que no ano seguinte outros níveis de ensino sejam também integrados. -----**

**-----O funcionamento desta “Assembleia Municipal de Jovens” tal como o nome indica, é integralmente participada, conduzida e dirigida por jovens, os quais devem apresentar na respectiva sessão situações-problema que enriqueçam o debate de ideias na procura das melhores soluções às questões colocadas. -----**

**-----É desejável que este Projecto esteja integrado no Plano Anual de Escola, para que no próximo ano lectivo ele possa ser dinamizado e preparado com tempo e em condições que permita a sua realização em data a combinar entre as Escolas que venham a integrar o presente Projecto. -----**

**-----3. Objectivos principais -----**

**-----Os objectivos que defendemos são os seguintes:-----**

**----- Fomentar a relação entre a dinâmica escolar e a actividade da Autarquia, através do**



## Assembleia Municipal de Sesimbra

conhecimento dos diferentes órgãos autárquicos nomeadamente a Assembleia Municipal; -----

----- Desenvolver e aprofundar o espírito de cidadania no seio da comunidade e a sua relação com os outros e com as Instituições, na defesa dos seus direitos e na compreensão dos seus deveres de cidadão; -----

----- Criar uma ligação efectiva entre os cidadãos jovens e os eleitos do poder local de forma a garantir a prática da democracia e a dignificação dos órgãos políticos. -----

### -----4. Funcionamento da Assembleia-----

-----As Escolas participantes no projecto são as seguintes: -----

----- Escola Básica 2.3 de Sesimbra – através dos 2º e 3º ciclos -----

----- Escola Básica 2.3 de Santana – através dos 2º e 3º ciclos -----

----- Escola Secundária – através dos 2º e 3º ciclos -----

----- Escola Básica 2.3 + S da Quinta do Conde – através dos 2º e 3º ciclos-----

----- Escola Básica Integrada da Quinta do Conde – através dos 2º e 3º ciclos -----

-----4.1.A participação das respectivas Escolas, é feita através da participação de 15 alunos (as) os quais devem, obrigatoriamente, pertencer aos 2º e 3º ciclos. -----

----- Do conjunto dos alunos e alunas participantes devem ser eleitos os “Membros da Mesa”, nomeadamente o Presidente da Assembleia e os respectivos secretários, em reunião a realizar oportunamente, entre todos os alunos participantes. Devem igualmente ser seleccionados os alunos e alunas que desempenham o papel de “público” os quais, tal como a lei prevê também devem intervir na respectiva sessão, com questões previamente estudadas e preparadas, bem assim com o “apoio” a funcionar junto da Assembleia; -----

----- Cada Escola através da sua “Bancada Escolar” deve preparar com o apoio dos seus professores, nomeadamente pelo seu Director de Turma, as situações-problema que pretendem colocar para debate e a consequente apresentação de propostas de resolução dos problemas levantados. Estas questões devem estar directamente relacionadas com o nosso Concelho. -----

----- Nesta sessão da Assembleia devem estar presentes o Presidente da Câmara e os respectivos Vereadores, tal como hoje acontece, bem como o Presidente e Mesa da Assembleia e os restantes Membros que, actualmente, dela fazem parte, de modo a reforçar a





## Assembleia Municipal de Sesimbra

aproximação que se pretende entre eleitos e membros da Assembleia de Jovens. -----

----- É essencial que a população jovem, seja convidada a intervir nas decisões do Município, já que se prendem com o seu futuro imediato através da apresentação dos seus problemas e aspirações e na participação activa das opções que melhor servem os interesses do Concelho onde estudam, vivem e se formam para a vida. Neste sentido está previsto, conforme está previsto na “Calendarização das acções” que se saiba atempadamente quais os assuntos a debater afim de se elaborar a Ordem de Trabalhos e a respectiva convocatória. ----

-----5. Acções a desenvolver -----

-----Apresentação e análise do presente Projecto aos responsáveis das respectivas Escolas – Presidentes dos Conselhos Executivos, Presidentes das Assembleias e Coordenadores dos Directores de Turma no sentido de acolher a sua adesão e participação; -----

----- Apoiar os Professores responsáveis pelo Projecto que a nível de Escola, o venham a dinamizar, através de reuniões de trabalho e documentação específica, a elaborar e a distribuir oportunamente; -----

----- Disponibilizar os meios necessários – Kit de documentação sobre o “Poder Local e a Educação para a Cidadania” – de forma a promover ao nível de cada escola a planificação dos respectivos conteúdos tendo em vista a realização desta “Assembleia Municipal de Jovens”; -----

----- Programar com os responsáveis do Projecto a nível de cada escola, a calendarização das acções a desenvolver, desde a sua apresentação, implementação, organização e realização.

-----6. Calendarização das acções -----

----- Maio/ Junho/ Julho- Apresentação do presente Projecto às Escolas do Concelho

----- Aprovação do Projecto na Assembleia Municipal - Aprovação do Projecto pelas Escolas aderentes e envolvidas no Projecto -----

----- Setembro/ Outubro/ Novembro -----

----- Início do Projecto – Levantamento de necessidades - definição de apoios -----

----- Entrega do “Kit de Documentação” sobre o “Poder Local e Educação para a Cidadania” -----

----- Início das actividades em cada Escola -----



## Assembleia Municipal de Sesimbra

----- **Seleção dos alunos por Escola** -----

----- **Dezembro** -----

----- **Ponto de situação do desenvolvimento do Projecto** -----

----- **Janeiro** -----

----- **Levantamento dos problemas a trabalhar por Escola**-----

----- **Fevereiro / Março** -----

----- **Reuniões de preparação da Assembleia com os professores e alunos envolvidos**-----

----- **Abril / Maio**-----

----- **Realização da Assembleia Municipal de Jovens a integrar nas Comemorações do 25 de Abril.**-----

----- **Avaliação do Projecto.**-----

-----**Nota: Este documento já contém as alterações apresentadas e aprovadas na reunião realizada a 11 de Julho de 2002, a qual contou com a presença da maioria das Escolas do Concelho de Sesimbra, conforme acta em anexo."** -----

-----**Não havendo intervenções o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o projecto tendo merecido aprovação unânime.**-----

-----Deu em seguida início à discussão do ponto 6 da Ordem de Trabalhos **Boletim da Assembleia Municipal**, informando que também sobre este assunto a Coordenadora da Comissão havia elaborado um memorando distribuído por todos os presentes e que se passa a transcrever: -----

-----"Na sequência da deliberação ocorrida na reunião da Assembleia Municipal, realizada no dia 5 de Abril de 2002, sobre o Projecto "Informação / Comunicação da Assembleia Municipal" a mesma mereceu a sua aprovação, por unanimidade, com a indicação de baixar à Comissão D, e neste sentido foram desenvolvidas as seguintes acções:-----

----- 1. No dia 16 de Abril decorreu uma reunião com os membros da Comissão na qual também compareceu a Dr<sup>a</sup> Sandra Neto - Chefe de Divisão de Informação e Relações Públicas – DIRP- a quem foi apresentado o conteúdo da proposta aprovada em Assembleia Municipal. Neste encontro foram referidas algumas questões que se prendiam com a feitura do Boletim da Assembleia Municipal – maquete, elaboração, divulgação/distribuição, estimativa de custos e a necessidade de apoio dos serviços da Câmara na compilação de elementos necessários à feitura do respectivo



## Assembleia Municipal de Sesimbra

Boletim;-----

----- 2. Também a 4 de Julho se realizou uma reunião da Comissão D a qual teve como principal objectivo a análise da maquete que nos foi presente, bem assim como os diferentes aspectos relacionados com a organização, elaboração, apoios técnicos e humanos e a respectiva regularidade - bimestral ou trimestral - na sua produção e distribuição. Sobre estes aspectos houve uma opinião favorável sobre a maquete apresentada e a satisfação das diferentes questões;-----

----- 3. Salienta-se ainda o facto da Coordenadora ter realizado vários contactos com a responsável do DIRP – Dr<sup>a</sup> Sandra Neto no sentido de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos quer sobre a elaboração do Boletim quer sobre a feitura de novo modelo de divulgação das reuniões da Assembleia e inclusão de informações no site do Município – situação ainda não concluída;-----

----- 4. Salienta-se ainda o facto de em reunião da Comissão de Lideres, que decorreu no dia 6 de Junho, o Projecto foi também analisado, havendo sobre o mesmo a concordância genérica;-----

----- 5. Neste sentido parece-nos estarmos em condições da Assembleia Municipal aprovar a respectiva maquete e afim de serem desenvolvidas as acções necessárias à sua publicação, já que nos foi manifestada pela responsável da Câmara, a disponibilidade em cooperar ao nível da compilação de dados e outros elementos considerados necessários, apoio na realização de entrevistas, paginação, elaboração e distribuição do respectivo Boletim, o qual terá os mesmos circuitos que o Boletim da Câmara Municipal."-----

-----Entretanto a maquete circulou por todos os presentes.-----

-----**A Coordenadora da Comissão** acrescentou que o Boletim que se desejava seria aquele que a Assembleia Municipal tivesse capacidade para fazer. A Comissão "D" ficaria responsável por dinamizar os textos e a Câmara daria o apoio na paginação, recolha de elementos, entrevista.-----

-----Era entendimento da Comissão que não teria que vir à Assembleia Municipal para aprovar o conteúdo do Boletim.-----

-----**O Membro Albertina Oliveira** perguntou como seriam distribuídas as tarefas, as funções de cada elemento na recolha de textos, a própria revisão dos mesmos, distribuição do espaço pelas diferentes Bancadas da Assembleia e se se ía ter em conta a sua proporcionalidade.-----

-----**A Coordenadora da Comissão** informou que a Comissão iria realizar uma reunião dia 3 de Outubro onde todas aquelas questões seriam definidas, embora já tivessem sido apalavradas.-----



## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----**O Membro Albertina Oliveira** disse que devia haver um regulamento interno para a elaboração do Boletim que fosse do conhecimento de todos os membros. -----

-----**A Coordenadora** respondeu que não tinha conhecimento que o anterior boletim da Assembleia Municipal tivesse um regulamento. -----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** disse que julgava que não houvesse. Havia sim no seio da Comissão algumas regras que eventualmente seriam seguidas. Mas melhor que regulamento seria afinar na prática a feitura das coisas que ainda era um bom sistema. -----

-----Não havendo mais intervenções o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação **a maquete do Boletim da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada, por maioria, com 23 votos a favor do PS, CDU e Coligação Eleitoral – PPD/PSD.CDS-PP, e 1 voto contra do PS.** -

-----Esgotada a Ordem de Trabalhos, o **Presidente da Assembleia Municipal** abriu o **Período de “Intervenção Aberto ao Público”**, tendo usado da palavra o **Munícipe Fernando Baptista** que falou sobre a forma de pagamento da factura da água e passou a expor uma situação que já havia dado a conhecer à Assembleia Municipal através da entrega de várias exposições apresentadas por ele e outros moradores da zona da Fonte Esquerda relacionada com uma possível alteração ao traçado da variante à Estrada Nacional 379 no troço de ligação Covas da Raposa - Porto de Abrigo.

-----Usou depois da palavra a **Munícipe Maria Helena Quitério** que se referiu à falta de condições da Escola Básica Integrada da Quinta do Conde para acolher as crianças que ingressavam este ano o ensino do 1º. Ciclo, falta de colocação de bandas na Av. 1º. de Maio, impossibilidade de utilização do Ginásio na Escola Básica Integrada 1, 2, 3 da Quinta do Conde. Também disse que o tecto da mesma escola não se encontrava em condições. -----

-----Falou depois o **Munícipe Manuel Carvalho** residente na Lagoa de Albufeira que referindo-se à questão das Augi's disse que era preciso não esquecer que os moradores da Lagoa estavam a pagar tudo e iriam deixar infraestruturas pagas para os outros. Reconheceu depois o trabalho que a presente autarquia vinha desenvolvendo em prol da Lagoa de Albufeira que finalmente dava frutos -

-----Usou em seguida da palavra o **Munícipe José Alexandrino** que fez a seguinte intervenção:-  
-----"Não estranhem a minha participação hoje aqui como munícipe da Lagoa de Albufeira, sendo naturalmente coordenador na autarquia directamente no pelouro da Lagoa, mas não posso em consciência, enquanto munícipe e cidadão em pleno uso dos meus direitos, deixar de prestar aqui



## Assembleia Municipal de Sesimbra

um esclarecimento e afirmar aqui um certo estado de espírito.-----

-----Em primeiro lugar porque como compreendem, tenho conhecimento, acompanho o processo e não posso deixar de lavar aqui um protesto do que está escrito, e lamento que ninguém tivesse detectado na Declaração de Voto do Vereador da Câmara do PSD, Dr. Manuel Adelino, que esse documento, que faz acompanhar toda esta temática e é uma posição de força do Partido Social Democrata, se refere inclusivamente a artigos completamente errados. Refere-se ao artigo 29 e não ao artigo 31, portanto eu afirmo e reafirmo e porque não sou cretino como fui enxovalhado numa última reunião de Câmara numa indirecta do Sr. Vereador Manuel Adelino, não sou cretino e assumo a responsabilidade do que digo e escrevo, mas pior do que ser cretino é ser mentiroso quando não se faz aquilo que se devia e se escreve o que não se pode. -----

-----Para que esta Assembleia saiba, porque pelos vistos alguns dos seus Membros também não leram, fica um esclarecimento entregue a quem o quiser receber. Foram feitas análises, foram feitos estudos, foram feitas provas de determinadas coisas. Fiquem todos os Membros desta Assembleia a saber: na Quinta do Conde não se fazem loteamentos por regra, por força do regulamento do vosso Plano em vigor desde 1986, e acertado anualmente quanto às suas taxas de urbanização e não se esqueçam da legalização dos terrenos. Quando alguns de vós, moradores na Quinta do Conde, pretendem resolver um problema e acabar com a situação que se avançou tem que pagar taxas de urbanização e tem que pagar taxas de legalização. Não se esqueçam disto. -----

-----Não digam que AUGI's são só na Lagoa de Albufeira, que clandestinos são na Lagoa de Albufeira, que ilegais são na Lagoa de Albufeira. Proliferam por todo este concelho, por todos os concelhos deste País de alto a baixo. Um exemplo: na Quinta do Conde constrói-se uma moradia com 202 metros quadrados de construção e paga-se na sua totalidade com todos os valores, custos de urbanização, obras de urbanização, taxa de loteamento não tem, obras de urbanização interna não tem, pagam licença de construção por metro quadrado, paga-se 6.915\$00. -----

-----Na Lagoa de Albufeira porque se pagam obras de urbanização externas, porque se pagam taxas de loteamento, porque se fazem obras de urbanização internas, porque se pagam licenças de construção, o valor médio numa mesma moradia custa 11.913\$00 por metro quadrado, o dobro. Não só é injusto como é mentira muita coisa que se disse. Curiosamente, ao contrário do que também se diz nessa Declaração de Voto, na Lagoa de Albufeira, os que não são AUGI não pagam mais dos



## Assembleia Municipal de Sesimbra

que são AUGI, pagam apenas o licenciamento das suas construções, não fazendo loteamento e são uns felizardos porque têm quintas de 5 mil metros e fazem só uma casa, e esses senhores pagam também como na Quinta do Conde apenas 6.572\$00. Já na Faúlha, com loteamentos, onde é obrigado a fazer loteamento também aí se paga 12.192\$00 por metro quadrado, por uma mesma moradia de 202 metros quadrados. -----

-----Meus caros amigos era bom que a política não fosse aquilo que às vezes é. A política é uma questão muito saudável e quando se manda um determinado tipo de bojardas só para se fazer o "show off" que se quer fazer e porque se tem que dizer mal, dizer mal não é sempre fazer mal, dizer mal pode ser construtivo e produzir qualquer coisa para o Concelho. -----

-----Terminada esta questão sobre a questão das taxas e portanto também não há reduções, não está a ser feita nenhuma redução em relação a tudo o que tem sido feito, mantém-se exactamente os valores, a fórmula de cálculo é outra. -----

-----Também se fala nessa Declaração de Voto que o "T" no artigo 8º. É mentira, não está lá escrito em nenhum articulado que o "T", não há "T", ninguém se refere "T", é um coeficiente 0,5. --

-----Finalmente, para vos transmitir a todos vós, que já estive aqui. Desde há 15 anos que participo nas sessões deste órgão autárquico e desde 1994 não me posso esquecer quando entrei aqui pela primeira vez, enquanto Membro da Assembleia a discutir o Plano de Actividades e o Orçamento para esse ano de 94, já íamos, se a memória não me traiçoa em Maio ou Junho, o meu pedido muito claro ao então Presidente Ezequiel Lino, era que não se esquecesse do processo da água para a Lagoa de Albufeira, e como os senhores poderão constatar nas actas ou nos arquivos, se existirem, foi afirmado que era uma prioridade. É obvio que eu hoje reconheço a dificuldade com que às vezes se fazem promessas, sei que agora é muito mais difícil prometer mas ainda é muito mais difícil fazer, e não posso deixar hoje, neste dia em que aqui ficou avançada uma data para a possibilidade real de abastecimento de água à Lagoa de Albufeira, de manifestar o meu agrado, não por que tenha participado nesse processo, mas muito mais, para que todos os Membros desta Assembleia Municipal saibam que no resto do Concelho eu gostava que alguém pagasse o depósito da água, toda a infraestrutura da água, mas falo só no depósito apoiado que se está a fazer noutra local do Concelho exactamente igual e que também na Declaração para a acta feita pelo Vereador Manuel Adelino se questionava se o Casal do Sapo ía pagar mais ou se o processo de urbanização ia



## Assembleia Municipal de Sesimbra

ser ferido no seu planeamento financeiro, mas não perguntaram se efectivamente no Casal do Sapo já se começou a pagar o depósito da água. É bom que quando nós queremos aplicar a justiça o façamos de uma forma igual e o desconhecimento não pode ser feito desta forma. Estas afirmações não podem ser feitas assim. -----

----- Acabo de fazer uma afirmação, uma intervenção na Assembleia Municipal na qualidade de munícipe." -----

-----**O Membro Carlos Filipe** solicitou que lhe fosse enviada a transcrição integral da intervenção do Município José Alexandrino, ao que o **Presidente da Assembleia Municipal** respondeu que lhe seria enviada. -----

-----Falou depois o **Município Afonso Esteves**, que falou em representação da Liga dos Amigos da Quinta do Conde. -----

-----"O assunto que o levava ali era um assunto que já fora exposto à Câmara Municipal de Sesimbra e à Junta de Freguesia. -----

----- A situação estava a acontecer junto ao anfiteatro da Boa Água 1 com um aglomerado de indivíduos onde se consumia e se vendia droga e a solução não aparecia. Tivera o cuidado de escrever um ofício à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia perguntando o que é que a Câmara pretendia fazer no local. Pedira uma reunião aos dois órgãos e com espanto verificara que a Câmara Municipal de Sesimbra respondia que não era necessário fazer a reunião em virtude do assunto estar a ser estudado pela Junta de Freguesia. Por sua vez a Junta de Freguesia recebera-os, e dissera o contrário do que a Câmara dissera, ou seja, que a Junta de Freguesia não estava a pensar em nenhum plano para ali. -----

-----O que os moradores sabiam era que quase todos os dias tinham que chamar a GNR porque não conseguiam descansar e era um barulho infernal toda a noite, ainda ontem tivera que chamar a GNR porque como o portão do jardim infantil estava fechado eles queriam entrar e estavam a parti-lo. Os moradores da zona já tinham pensado tomar atitudes de força, cortar estradas, abrir valas, mas a Liga aconselhara a não fazerem isso. Pensava que o poder autárquico tinha uma palavra a dizer sobre a situação e estranhara quando nem o Presidente da Câmara respondera e delegara numa senhora. -----

-----Achava que a Quinta do Conde merecia mais consideração apesar de estar longe de



## Assembleia Municipal de Sesimbra

Sesimbra e os políticos não se deviam lembrar da Quinta do Conde só quando haviam eleições, mas deviam-se lembrar do que era preciso fazer na Quinta do Conde e deviam olhar para as pessoas." ---

-----Usou da palavra o **Munícipe Francisco David** que perguntou se estava previsto no Boletim da Assembleia Municipal a inclusão de um artigo sobre a participação do público. -----

-----Homenageou em seguida Luís Palmeirim, que infelizmente falecera, que fora colaborador da Câmara Municipal de Sesimbra na área do cinema. -----

-----O **Munícipe João Salgueiro** perguntou se seria possível a inclusão numa ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal do assunto referenciado pelo Munícipe Fernando Baptista. ----

-----O **Presidente da Assembleia Municipal** esclareceu que o assunto estava a ser apreciado pela Comissão respectiva e quando esta assim o entendesse faria subir o assunto a plenário. Entretanto os interessados poderiam fazer chegar à Mesa da Assembleia a documentação que considerassem pertinente para melhor análise do assunto. -----

-----O **Presidente da Câmara Municipal** respondendo ao Munícipe Fernando Baptista disse que procuraria junto dos serviços informação sobre o pagamento da factura da água. Relativamente à variante de Santana Porto de Abrigo informou que o projecto estava a ser feito de acordo com o previsto em Plano Director Municipal, aliás informação já prestada anteriormente e que a Câmara estava disponível para o receber para falar sobre o assunto. -----

-----Respondendo depois à Munícipe Maria Helena Quitério, informou que as bandas ainda não haviam sido colocadas junto de todas as escolas, era um processo que estava em curso. -----

-----Quanto à intervenção do representante da Liga dos Amigos da Quinta do Conde pedia imensa desculpa mas não percebera parte da mesma. Ficava a aguardar que os serviços de apoio à Assembleia Municipal lhe enviassem o extracto da intervenção, para poder depois responder. -----

-----Assim como dissera aos representantes da Liga quando os recebera e dissera ao Sr. Anselmo que estivera numa reunião de Câmara, também dizia ao Sr. Afonso Esteves, que saudava a Liga dos Amigos da Quinta do Conde e todas as Ligas que existiam no Concelho. -----

-----Disse depois que estava disponível para receber a Liga para tratar de assuntos que dissessem respeito à Liga, mas haviam outras situações que competia à Câmara resolvê-los, ouvindo os Múncipes. O processo do anfiteatro da Boa Água era um processo que a Câmara tinha entre mãos. Já falara com a Junta de Freguesia e com outras instituições da Quinta do Conde, mas pedia





## Assembleia Municipal de Sesimbra

desculpa mas não ía falar com a Liga dos Amigos da Quinta do Conde sobre este processo porque a Câmara estava a trabalhar nele. Depois daria resposta às questões que haviam sido colocadas. -----

-----**A Coordenadora da Comissão "D"** informou o Munícipe Francisco David que a Comissão teria a sugestão dele em conta no que toca à inclusão no Boletim de um artigo sobre as intervenções dos Munícipes.-----

----- Encerrado **o Período de “Intervenção Aberta ao Público”**, foi, por consenso, dispensada a leitura da acta em minuta da presente sessão, que aqui se dá como inteiramente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, tendo a mesma sido considerada aprovada, por unanimidade, procedendo-se à respectiva assinatura.-----

-----Seguidamente, **o Presidente da Assembleia Municipal** declarou encerrada a sessão eram duas horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e um.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos Membros que o desejarem fazer.-----